



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO/ ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E
CIDADANIA

ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

ESTUDO COMPARATIVO ENTRE OS MODELOS DOS SISTEMAS
ESTADUAIS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR NO BRASIL, A
PARTIR DO CASO DA BAHIA

Salvador, BA

2024

ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

**ESTUDO COMPARATIVO ENTRE OS MODELOS DOS SISTEMAS
ESTADUAIS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR NO BRASIL, A
PARTIR DO CASO DA BAHIA**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em
Segurança Pública, Justiça e Cidadania, Faculdade de
Direito, Universidade Federal da Bahia, como requisito
parcial para a obtenção do grau de Mestre em Segurança
Pública, Justiça e Cidadania.

Orientador: Prof. Dr. Horácio Nelson Hastenreiter Filho

Salvador, BA

2024

Escola de Administração - UFBA

S257 Santos, André Oliveira dos.

Estudo comparativo entre os modelos dos sistemas estaduais de inteligência policial no Brasil, a partir do caso da Bahia / André Oliveira dos Santos. – 2024.

75 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Horácio Nelson Hastenreiter Filho.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração, Salvador, 2024.

1. Segurança pública – Brasil – Estudos comparados.
2. Serviço de inteligência – Brasil - Estudos comparados.
3. Bahia. Polícia Militar – Recursos de informação - Avaliação.
4. Violência urbana – Prevenção. 5. Segurança pública - Bahia – Avaliação. 6. Crime organizado - Prevenção. I. Universidade Federal da Bahia. Escola de Administração. II. Título.

CDD – 363.10981

ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

**ESTUDO COMPARATIVO ENTRE OS MODELOS DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE
INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR NO BRASIL, A PARTIR DO CASO DA
BAHIA**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em
Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Universidade Federal da Bahia

Salvador, 29 de fevereiro de 2024.

Banca Examinadora

Documento assinado digitalmente
 **HORACIO NELSON HASTENREITER FILHO**
Data: 22/05/2024 16:16:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Horácio Nelson Hastenreiter Filho – Orientador
Doutor em Administração pela Universidade Federal da Bahia
Universidade Federal da Bahia

Documento assinado digitalmente
 **CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO**
Data: 14/06/2024 20:28:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cesar Mauricio de Abreu Mello - Membro Externo
Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido pela Universidade Federal do Pará
Universidade Federal do Pará

**SILVIO VANDERLEI
ARAUJO**
SOUSA:64440141587

Assinado de forma digital por
**SILVIO VANDERLEI ARAUJO
SOUSA:64440141587**
Dados: 2024.06.12 19:09:16 -03'00'

Sílvio Vanderlei Araújo Sousa - Membro Interno
Doutor em Administração pela Universidade Federal da Bahia
Universidade Federal da Bahia

“Conhecimento não é poder. Compartilhar (o conhecimento) é poder.

McChrystal, 2017

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus, por sempre me guiar e iluminar meus caminhos; por ter me concedido saúde e sabedoria para conseguir concluir mais esse projeto, e pela família linda que eu tenho.

À minha família também agradeço imensamente. Por ser meu porto seguro em todos os momentos, onde quer que eu esteja; pela paciência, compreensão, doação e amor, para permitir que concluísse esse trabalho. Amo vocês!

Aos entrevistados que mesmo diante de cobranças, dias corridos e agendas apertadas, fizeram questão de contribuir com essa pesquisa. Reforço não só meu agradecimento, como meu respeito e admiração pelos profissionais de referência que são. Estendo o agradecimento e admiração àqueles grandes amigos que intermediaram o contato com os entrevistados e viabilizaram que acontecessem as entrevistas.

Ao meu orientador, demais professores da UFBa do Programa do MPSPJ pela paciência e pelos ensinamentos. E aos colegas, pela parceria, amizade e discussões extremamente valorosas, que enriqueceram as aulas e muito me ensinaram.

À Força Invicta, pela iniciativa de proporcionar o acesso ao programa para os associados, e por todo o esforço para que se tornasse viável.

E a todos os soldados do silêncio. Homens e mulheres incansáveis, sempre ávidos por conhecer, compartilhar, e sem holofotes, fazer tudo acontecer!

SANTOS, André Oliveira dos. Estudo Comparativo entre os Modelos dos Sistemas Estaduais de Inteligência Policial Militar no Brasil, a partir do Caso da Bahia. Orientador: Horacio Nelson Hastenreiter Filho. 2024. 75 f.il. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social) – Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, 2024

RESUMO

O surgimento das organizações criminosas no Brasil pode ser considerado o grande desafio para Segurança Pública nos últimos anos, na medida em que refletiu diretamente no aumento dos índices criminais nas últimas três décadas, com a Bahia sendo protagonista e figurando dentro os estados com os piores resultados. Esse cenário coloca em questionamento o atual modelo de enfrentamento da violência na Bahia, seja pelo aperfeiçoamento das organizações criminosas, pela ineficiência do modelo de persecução penal ou, ainda, pelo insucesso de políticas públicas das mais diversas áreas do governo e do município, e de estratégias de policiamento no combate ao crime. Nesse contexto, a atividade de inteligência de segurança pública aparece como uma ferramenta potencialmente eficaz, na medida em que possibilita a obtenção, análise e difusão de informações confiáveis, robustas e rápidas para a atuação preventiva e, quando necessário, repressiva dos órgãos de Segurança Pública. O presente estudo busca mostrar a importância dessa ferramenta e trazer outros modelos estaduais de inteligência no país, a fim de identificar eventuais oportunidades de melhoria no modelo de atividade de inteligência desempenhada pela Polícia Militar da Bahia. Para tanto, o estudo abrange por uma exposição teórica acerca do crescimento das organizações criminosas, o cenário de segurança pública e a evolução da atividade de inteligência de segurança pública no Brasil. Após uma coleta de dados de homicídios nas diversas instituições que se propõem a estudar Segurança Pública, e a identificação das Unidades da Federação que mais reduziram seus índices na última década, mapeou-se os modelos de Inteligência de Segurança Pública utilizados por suas polícias militares e, ao final, foram propostas mudanças no atual modelo baiano baseadas nas melhoras práticas identificadas. Assim, este estudo científico de caráter qualitativo se fundamentou em uma pesquisa bibliográfica e em uma pesquisa de campo do tipo exploratória, com a aplicação de um questionário junto a oficiais que atuam na função de gestão em Agências de Inteligência nas Polícias Militares das Unidades da Federação que fizeram parte do escopo da pesquisa. Como resultado da pesquisa foram identificadas algumas oportunidades de melhoria da atividade de inteligência na PMBA, como incrementos em seu efetivo e estrutura organizacional, investimento em soluções de tecnologia e mudança na fase de formalização e difusão dos conhecimentos produzidos pela sua agência central.

Palavras-chave: Atividade de Inteligência de Segurança Pública; Segurança Pública; Policiamento Orientado pela Inteligência.

SANTOS, André Oliveira dos. Comparative Study Between the Models of State Military Police Intelligence Systems in Brazil, Based on the Case of Bahia. Thesis advisor: Horacio Nelson Hastenreiter Filho. 2024. 75 f.il. Dissertation (Master em Development and Social Management) - Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, 2024

ABSTRACT

The emergence of criminal organizations in Brazil can be considered the greatest challenge for Public Security in recent years, as it directly reflected in the increase in criminal rates in the last three decades, with Bahia being the protagonist and appearing among the states with the worst results. . This scenario calls into question the current model of combating violence in Bahia, whether through the improvement of criminal organizations, the inefficiency of the criminal prosecution model or, even, the failure of public policies in the most diverse areas of the government and the municipality, and of policing strategies to combat crime. In this context, public security intelligence activity appears as a potentially effective tool, as it enables the obtaining, analysis and dissemination of reliable, robust and rapid information for preventive and, when necessary, repressive action by Public Security bodies. The present study seeks to show the importance of this tool and bring other state intelligence models to the country, in order to identify possible opportunities for improvement in the intelligence activity model performed by the Military Police of Bahia. To this end, the study covers a theoretical exposition about the growth of criminal organizations, the public security scenario and the evolution of public security intelligence activity in Brazil. After collecting data on homicides in the various institutions that propose to study Public Security, and identifying the Federation Units that most reduced their rates in the last decade, the Public Security Intelligence models used by their military police and , in the end, changes were proposed to the current Bahian model based on the best practices identified. Thus, this qualitative scientific study was based on bibliographical research and exploratory field research, with the application of a questionnaire to officers who work in management roles in Intelligence Agencies in the Military Police of the Federation Units. that were part of the scope of the research. As a result of the research, some opportunities for improving intelligence activity at PMBA were identified, such as increases in its staff and organizational structure, investment in technology solutions and changes in the formalization and dissemination phase of knowledge produced by its central agency.

Keywords: Public Security Intelligence Activity; Public security; Intelligence-Driven Policing.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 - Taxa de Homicídios por 100 Mil Habitantes no Brasil [período:1980-2021]	19
Gráfico 2 - Taxa de Homicídios por 100 Mil Habitantes na Bahia [período:1980-2019].....	24
Quadro 1 - Relação dos Entrevistados	43
Figura 1 - Estrutura do SINPOM - PMBA.....	46
Figura 2 - Fases da Metodologia de Produção do Conhecimento de ISP	54

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Taxa de Homicídios por 100 mil Habitantes das Principais Capitais Brasileiras [período:1980-2002]	23
Tabela 2 - Número Absoluto De Homicídios Nas Regiões Brasileiras. [período:2002-2008).....	24
Tabela 3 - Taxa de Homicídio para cada 100 Mil Habitantes nos Estados do Brasil [período:2013-2022]	25
Tabela 4 - Taxa de Homicídio para cada 100 Mil Habitantes nos Estados do Brasil [período:2010-2019]	26
Tabela 5 - Número Absoluto de Homicídios nos Estados do Brasil [período:2015-2022].....	27
Tabela 6 - Estados que Mais Reduziram o Número de Homicídios no Brasil [período:2010-2022]	42
Tabela 7 - Efetivo da Agência Central e do Sinpom nas UFS Estudadas	49

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIN –	Agência Brasileira de Inteligência
AC –	Acre
AL –	Alagoas
AM -	Amazonas
AP –	Amapá
BA –	Bahia
BISP -	Base Integrada de Segurança Pública
BTL -	Batalhão
CBISP –	Curso Básico de Inteligência
CE –	Ceará
CG –	Comando Geral
CINT –	Comando ou Centro de Inteligência
CIPE –	Companhia Independente de Policiamento Especializado
CIPM –	Companhia Independente da Polícia Militar
CIPT –	Companhia Independente de Policiamento Tático
COINT –	Comando de Operações de Inteligência
COORDOINT –	Coordenação de Operações de Inteligência
COISP –	Curso de Operações de Inteligência
CPE –	Comando de Policiamento Especializado
CVLI –	Crimes Violentos Letais Intencionais
CVP –	Crimes Violentos Contra o Patrimônio
DF –	Distrito Federal
DINT –	Diretoria de Inteligência
DNIS –	Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública
DOU –	Diário Oficial da União
ENINT -	Estratégia Nacional de Inteligência
ES –	Espírito Santo
EUA –	Estados Unidos da América
FBSP –	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
GAECO -	Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado

GBD -	Global Burden of Disease Collaborative Network
GCOC -	Grupo de Combate à Organizações Criminosas
GO –	Goiás
ILP -	Intelligence-Led Policing
IPEA –	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISP –	Inteligência de Segurança Pública
LOB –	Lei de Organização Básica
MA -	Maranhão
MG –	Minas Gerais
MJSP –	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MPBA –	Ministério Público da Bahia
MPC –	Metodologia de Produção do Conhecimento
MPMG –	Ministério Público de Minas Gerais
MT –	Mato Grosso
MS –	Mato Grosso do Sul
ORCRIM –	Organização Criminosa
PA –	Pará
PB -	Paraíba
PE -	Pernambuco
PI -	Piauí
PM –	Polícia Militar
PMAL -	Polícia Militar de Alagoas
PMBA –	Polícia Militar da Bahia
PMDF -	Polícia Militar do Distrito Federal
PMES –	Polícia Militar do Espírito Santo
PMGO –	Polícia Militar de Goiás
PMMG -	Polícia Militar de Minas Gerais
PNSPDS -	Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
POI –	Policiamento Orientado pela Inteligência
PPV –	Pacto Pela Vida
PR	– Paraná
PRA –	Processo de Recrutamento Administrativo
PROCON -	Proteção do Consumidor
REDS -	Relatório de Eventos de Defesa Social

RELINT –	Relatório de Inteligência
RJ –	Rio de Janeiro
RN –	Rio Grande do Norte
RO –	Rondônia
RR -	Roraima
RS –	Rio Grande do Sul
RT –	Relatório Técnico
SC –	Santa Catarina
SE –	Sergipe
SENASP –	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SI –	Superintendência de Inteligência
SINESP -	Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas
SINPOM -	Sistema de Inteligência da Polícia Militar
SISBIN –	Sistema Brasileiro de Inteligência
SISDEPEN -	Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
SISP -	Subsistema de Inteligência de Segurança Pública
SNT -	Sistema Nacional de Trânsito
SOINT –	Seção ou Setor de Operações de Inteligência
SP –	São Paulo
SSP/BA –	Secretaria da Segurança Pública da Bahia
TCO –	Termo Circunstanciado
TI –	Tecnologia da Informação
TO –	Tocantins
UF –	Unidade da Federação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	REFERENCIAL TEÓRICO	19
2.1	CRESCIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E O CENÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA BAHIA	19
2.2	A EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	29
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	38
4	RESULTADOS DA PESQUISA	41
4.1	DA COLETA DE INFORMAÇÕES NOS INSTITUTOS DE PESQUISA	41
4.2	AS ENTREVISTAS	42
4.3	SUGESTÕES COM BASE NO <i>BENCHMARKING</i>	62
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	67

1 INTRODUÇÃO

A escolha temática dessa pesquisa é determinada pela Atividade de Inteligência de Segurança Pública, seu histórico, conceitos, evolução da atividade e melhores práticas desenvolvidas no país, frente às dificuldades impostas pela evolução das organizações criminosas no Brasil. A carência de pesquisas acadêmicas a respeito dos problemas enfrentados pela Inteligência de Segurança Pública, especialmente na Bahia motivou o projeto, partindo do vínculo e da experiência do autor com o tema estudado, através do trabalho desempenhado em Seções de Inteligência de unidades da Polícia Militar da Bahia. Sendo assim, a pesquisa proposta busca contribuir para aumentar o nível de eficiência das atividades de inteligência desempenhadas em território baiano.

Com o crescimento das organizações criminosas no Brasil, e a mudança da vertente varejista para vertente atacadista, como apontado por Bruno Paes Manso e Camila Nunes Dias (2018), constata-se que o crime organizado se encontra cada vez mais articulado, com conexões mais organizadas e complexas, inclusive com atores internacionais. Por outro lado, observa-se a dificuldade de resposta do Sistema de Justiça Criminal, que não conseguiu fazer frente à evolução desses grupos, e seus impactos diretos nos índices criminais, causados pelas disputas territoriais nos Estados.

De maneira muito sintética, e com base na revisão de literatura sobre a temática, algumas hipóteses podem explicar o atual cenário: (a) a ineficácia da investigação policial pela Polícia Civil (Costa; Torres, 2024); (b) a fragilidade do sistema penitenciário brasileiro, que, de acordo com Manso e Dias (2018, p.55), funciona como a “máquina de tear de uma rede ampla e complexa”, alargando conexões continuamente, graças ao encarceramento em massa; (c) a falta de recursos no aparato de segurança pública, inclusive de logística e de pessoal; (d) a expansão da política de enfrentamento e da cultura do *ethos* guerreiro nos policiais em todo Brasil, sem qualquer organização e emprego eficiente dos recursos existentes; e (e) a evolução da tecnologia e infraestrutura que, de acordo com autor Godoy (2011, p. 49 e 115) transformou as organizações criminosas em verdadeiras “empresas transnacionais” do crime.

Como consequência sistêmica, houve grave violação da tranquilidade pública, na medida em que a forma de atuação dos criminosos gerou e tem gerado na sociedade a sensação contínua de insegurança, em que todo mundo se vê como vítima potencial da violência a todo instante, inclusive os agentes das forças de segurança. É sabido que um aspecto muito presente no *modus operandi* dessas organizações criminosas é o uso de violência para o alcance de seus

objetivos, principalmente na disputa por espaços e intimidação de seus alcoses, que resulta em competição entre elas e, por consequência, aumento dos crimes violentos em grande parte do território nacional. Cenário esse vivido principalmente em locais onde há menor presença, ou até ausência do poder público, em que traficantes assumem a lacuna deixada pelo Estado e impõem o domínio pelo medo. Leite (2005, p. 1) é categórica ao definir o “medo do crime” diante do tráfico de drogas e dos crimes a ele conexos:

Desde meados da década de 1980, a violência associada ao tráfico de drogas vem crescendo em frequência e intensidade nas grandes cidades brasileiras. Assaltos, roubos, sequestros, tiroteios e balas perdidas somam-se a homicídios de jovens, rebeliões em presídios e instituições de jovens infratores (as), paralisações do comércio, escolas e serviços públicos por ordens de bandidos, muitas vezes emitidas do interior de prisões de “alta segurança”. Experimentados diretamente pela população ou compartilhados pela mídia, esses atos geram a percepção e o sentimento de que, doravante, a vida nas metrópoles só será possível sob o domínio do medo, o cerceamento da sociabilidade, o controle dos territórios e o encolhimento do espaço público, produzindo estados de opinião que encontram tradução nas metáforas de guerra e de cidades partidas, amplamente difundidas nas referências à violência urbana em nosso país.

É evidente então que o aparelho repressivo foi incompetente para lidar com o problema. Contribuiu muito para essa baixa performance a falta de uma estrutura de análise de informações criminais, que fez (e faz até hoje) com que as polícias trabalhassem de forma capenga, e o ponto principal apontado por especialistas como solução para estes problemas é a atividade de inteligência. (Junior Lima, Silva, Campos, Silva, 2019). Esta, através da integração entre instituições componentes do Sistema de Justiça criminal, e entre estes e outros entes estatais nos níveis federal, estadual e municipal, se apresenta como um recurso potencialmente eficaz para atender às demandas sociais de segurança pública, na medida em que se pretende reduzir os índices criminais e melhorar a sensação de segurança.

Nesse contexto, o Governo Federal teve que adotar medidas capazes de fazer frente ao fenômeno do aumento da criminalidade no país, como a criação do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), em 20 de junho de 2000, em que a integração tinha lugar de destaque no documento: “A novidade é o foco da ação integrada, capaz de coordenar, avaliar e redirecionar ações e metas propostas, contribuindo para a criação de um Sistema Nacional de Segurança Pública que ofereça alcance amplo e eficaz, na solução do complexo problema da violência” (BRASIL, Plano Nacional de Segurança Pública, 2000). O documento ainda ganha relevância porque dentre os 15 compromissos que o compunham, existia ainda a criação e implementação de uma Inteligência voltada para Segurança Pública (ISP), mais tarde

materializado sob Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (Brasil, 2000), que cria Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP).

No ano de 2021, o plano foi atualizado – agora com o nome de Plano Nacional de Segurança e Defesa Social – e prevê objetivos, metas e ações estratégicas, para que “com base em evidências, direcionar os esforços e recursos públicos nas causas dos diversos focos de violência e criminalidade” (Torres, 2021, p.7). Dentre as doze ações estratégicas traçadas pelo plano, algumas atravessam de maneira transversal a ISP, e outras de maneira direta e enfática, como as de número 7 e 8:

Ação Estratégica 7: Padronizar tecnologicamente e integrar as bases de dados sobre segurança pública entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios por meio da implementação do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - Sinesp e do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - Sisdepen e por meio dos dados obtidos do Sistema Nacional de Trânsito - SNT e de outros sistemas de interesse da segurança pública e defesa social, com o uso de ferramentas de aprendizado de máquina (machine learning) para categorização e análise. (Brasil, 2021, p.31)

Ação Estratégica 8: Fortalecer a atividade de inteligência das instituições de segurança pública e defesa social, por meio da atuação integrada dos órgãos do Susp, com vistas ao aprimoramento das ações de produção, análise, gestão e compartilhamento de dados e informações. (Brasil, 2021, p.32)

Um verbo em comum nas ações estratégicas do PNSPDS destacadas supra é integrar. Ambas preveem a necessidade de uma maior integração, seja entre os sistemas, ou entre os órgãos que compõem o Sistema Único de Segurança Pública. No cenário estadual, dentre os gargalos do atual modelo de Inteligência de Segurança Pública na Bahia, sobretudo na Polícia Militar, muito provavelmente os maiores sejam os problemas na difusão do conhecimento e na integração entre agências de inteligência. Esse cenário pode ser reflexo do paradigma do SISBIN, somados a disputas de poder (Santos; Marcelo; Oliveira, 2009), de uma política desordenada (Soares, 2007), ou ainda, por conflitos de competência (Mariano, 2002). A PMBA acaba contribuindo menos do que poderia com o Sistema de Justiça Criminal, seja com a Polícia Civil, seja com o Ministério Público.

Por outro lado, é fato que as polícias militares, em geral, possuem uma capilaridade enorme, pois estão presentes em todos os municípios de seus respectivos estados, em contato direto com milhares, ou até milhões, de pessoas todos os dias. De acordo com a sua Lei de Organização Básica (2014), a Polícia Militar da Bahia possui cento e treze unidades convencionais de policiamento ostensivo, sendo 96 companhias independentes e 17 batalhões,

com responsabilidade territorial que abrange todos os 417 municípios do Estado da Bahia. Para além disso, possui, ainda, 58 unidades especializadas, com uma atuação que sobrepõe as áreas das unidades convencionais e reforçam o policiamento de acordo com sua atribuição específica, seja ela a atuação em zonas rurais, rodovias, escolas e estabelecimentos prisionais.

O contato diário de cada profissional no trato com as comunidades todos os dias, somado à expertise já adquirida no dia a dia das seções ou setores de inteligência contidos nas centenas daquelas unidades operacionais espalhadas pelo estado da Bahia, estabelece um grande potencial de produzir conhecimentos que podem contribuir com outras agências de inteligência e com as investigações realizadas pela Polícia Civil e pelo Ministério Público, e por consequência, com a melhora do cenário da segurança pública.

Com base no exposto, para o pleno desenvolvimento dessa temática elegemos responder a seguinte questão norteadora: Como a Atividade de Inteligência da Polícia Militar da Bahia pode ser mais efetiva no enfrentamento às demandas de segurança pública e prevenção criminal?

Tendo em vista responder à questão norteadora, esse trabalho tem como objetivo geral identificar as dificuldades enfrentadas pela atividade de inteligência desempenhada pela Polícia Militar da Bahia, dentro do contexto de Inteligência de Segurança Pública desenvolvido no estado, e propor mudanças no sentido de torná-la mais efetiva. Como objetivos específicos visa: 1 - Contextualizar o atual cenário de Segurança Pública e criminalidade da Bahia; 2 – Expor o histórico da atividade de inteligência; 3 - Mapear modelos de Inteligência de Segurança Pública utilizados em outras polícias militares; 4 – Desenvolver proposta de intervenção para superação dos gargalos e obstáculos à maior eficácia da área de inteligência.

No primeiro capítulo do referencial teórico estão expostos dados relacionados com a evolução do crime no Brasil, e a correlação entre o fortalecimento do tráfico de drogas, as facções criminosas e o aumento dos crimes violentos, notadamente, o número de homicídios. Para tanto, fora exposto um histórico das estatísticas de homicídios nas Unidades da Federação desde os anos 90, com ênfase no cenário dos últimos dez anos (entre 2013 e 2022).

Nos últimos trinta anos, então, pôde-se observar muito claramente o surgimento de organizações criminosas transnacionais, que inicialmente impactaram de maneira muito relevante os estados do Sudeste brasileiro, e com seu fortalecimento e expansão, têm impactado os índices criminais em outros Estados, notadamente os localizados na região Nordeste com disputas sangrentas pelo território e comercialização de drogas, inclusive em cidades do interior. Contexto esse inclusive encontrado no Estado da Bahia, palco recente de disputas entre facções

rivais e ações policiais gravíssimas, que resultaram na apreensão de grande quantidade de armamento com alto poder lesivo e morte de agentes públicos em confronto.

Para enfrentar a questão, especialistas e gestores na área da Segurança Pública, repetem reiteradamente que uma das soluções é investir na Atividade de Inteligência. Desta forma, a pesquisa buscou inicialmente discutir os problemas enfrentados na Atividade de Inteligência de Segurança Pública desempenhada pelos órgãos que compõem o Sistema de Justiça Criminal da Bahia, com enfoque na contribuição da Polícia Militar da Bahia, e a apresentação de soluções alternativas para os problemas, com base nos estados em que os índices criminais apresentam clara tendência de queda nos últimos dez anos.

Sendo assim, já no segundo capítulo do referencial teórico, é apresentado um breve histórico da atividade de inteligência, com destaque para a criação do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) no ano 2000, e o Sistema de Inteligência da Polícia Militar da Bahia (SINPOM) no ano de 2016. Foram expostos ainda alguns conceitos próprios estabelecidos nas legislações que regulam a atividade e na própria Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, e ainda, do Policiamento Orientado pela Inteligência, uma estratégia importada de alguns países da Europa e América do Norte e que podem contribuir com a atividade no país.

No terceiro capítulo desta pesquisa, foi apresentada a metodologia utilizada a fim de alcançar os objetivos específicos propostos. Com uma abordagem qualitativa, a pesquisa buscou através de levantamentos bibliográficos, análises documentais, entrevistas com gestores de agências de inteligência em outras Unidades da Federação e observação participante, identificar as oportunidades de melhoria na Atividade de Inteligência de Segurança Pública desempenhada pela Polícia Militar da Bahia, apresentando em seguida soluções alternativas.

No quarto capítulo foram expostos os resultados da coleta dos dados às bases dos Institutos de Pesquisa para identificação daquelas Unidades da Federação que reduziram significativamente os índices criminais no período estudado, e das entrevistas realizadas com os gestores de agências de inteligência pertencentes às polícias militares da Bahia e de outros estados. A exposição do resultado das entrevistas foi apresentada em tópicos, por assuntos destacados por esta pesquisa, e que foram definidos como gargalos fundamentais na atividade de inteligência, por claramente interferirem na eficácia de suas ações. Por fim, foram apresentados ainda as sugestões de melhorias para a atividade de inteligência na Polícia Militar da Bahia, com base nos resultados das entrevistas, acompanhados de uma análise crítica acerca das necessidades e dificuldades para implantação delas.

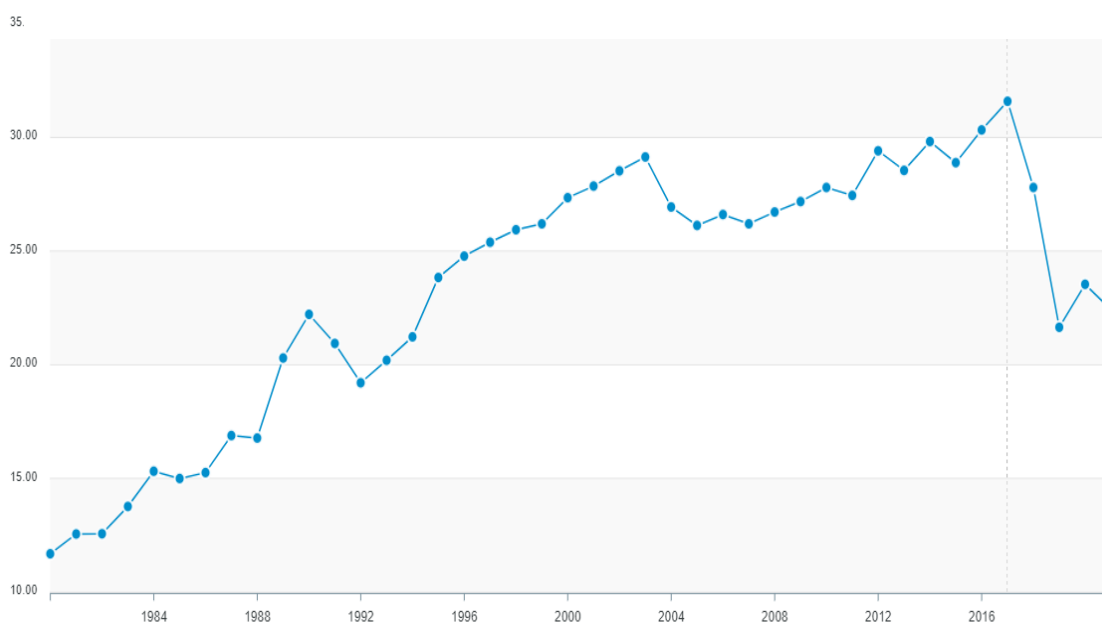
2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esse capítulo está dividido em duas partes: a primeira se propõe a contextualizar o atual cenário de criminalidade do país, notadamente no estado da Bahia, e problematizar acerca da necessidade de adoção de medidas eficazes na busca pela redução dos índices de violência, e a segunda, expor os conceitos mais básicos e a evolução da atividade de inteligência de segurança pública no Brasil.

2.1 CRESCIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E O CENÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA BAHIA

Nos últimos anos, notadamente a partir dos anos 90, a população brasileira assistiu a um aumento significativo e constante dos índices criminais, geralmente expressos através do comparativo ano a ano das taxas de homicídios para cada 100 mil habitantes, como se observa no gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Taxa de Homicídios por 100 Mil Habitantes no Brasil [período:1980-2021]



Fonte: IPEA (disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/20>).

A taxa, que no início da década de 80 se aproximava de 10 homicídios para cada 100 mil habitantes, subiu progressivamente, aumentando em duas vezes no início dos anos 90, e atingindo seu ápice no ano de 2017, quando registrou quase três o valor do início da série

histórica, superando a média de 30 homicídios para 100 mil habitantes. O cenário apresentado é protagonizado pela organização e crescimento das facções criminosas no Brasil e sua profissionalização no tráfico de drogas, que se tornou a modalidade de crime mais difundida e que desencadeia outra rede de cometimento de delitos. Cerqueira (2015), no capítulo que tenta desvendar as causas para o aumento do crime no país, explicita que:

Os fatores sistêmicos dizem respeito aos elementos ocasionados pela interação entre proibição e coerção do Estado para suprimir o mercado de drogas. A renda econômica gerada constitui o incentivo para que firmas e traficante rivais disputem o mercado, utilizando como instrumento a violência. Além dos homicídios que podem resultar das guerras entre as gangues e grupos rivais, a ausência de contratos executáveis em corte faz com que a violência e o medo funcionem como o principal instrumento para disciplinar comportamentos desviantes e fraudes levadas a cabo pelos próprios participantes de um mesmo grupo; para retaliar; para garantir a punição de devedores; e, de modo geral, para alinhar os interesses e garantir os “direitos de propriedade” das firmas instaladas. (Cerqueira, 2015, p.30)

No livro “A guerra: ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil”, Bruno Paes Manso e Camila Nunes Dias (2018) retratam a evolução das organizações criminosas no tráfico de drogas, e sua relação com o aumento do número da violência, inicialmente no estado do Rio de Janeiro:

Nas primeiras décadas do tráfico, dois modelos de negócio marcaram a trajetória do comércio varejista das bocas de fumo brasileiras. Um deles foi o do Rio de Janeiro, que surgiu com o Comando Vermelho no fim dos anos 1970. Primeiro grupo criminoso organizado do Brasil urbano, o CV passou a distribuir a droga a partir de uma estrutura vertical e hierarquizada. Com isso, surgiram disputas cinematográficas por mercado, em roteiros que envolviam armamentos de guerra, invasões de morros, balas perdidas e muitas mortes. Nas demais partes do Brasil, incluindo São Paulo, o modelo de negócio foi diferente, mas não menos violento. Pequenos e microtraficantes tiveram relativa liberdade para acionar fontes atacadistas e abrir pontos de venda em seus bairros. Criaram assim uma rede de distribuição varejista em que grupos pequenos ou mesmo indivíduos competiam numa sangrenta luta por poder e mercado, sendo mortos pelos rivais, pela polícia, por grupos de extermínio ou mesmo em desavenças banais. As mudanças na configuração dessa rede começaram a se intensificar no fim dos anos 1990, quando os varejistas ganharam experiência para avançar na estrutura social do tráfico. (Manso e Dias, 2018, p.9)

O cenário de violência apresentado associa-se aos fatores sistêmicos citados supra, que apenas inicia com a mercancia de substâncias entorpecentes, e que resulta em uma cadeia de outros crimes correlatos, que afetam diretamente a Segurança Pública, notadamente na atuação de unidades operacionais ordinárias que possuem responsabilidade de realizar o policiamento em uma área territorial pré-definida. Como detalha Cerqueira (2023), a alta rentabilidade do

tráfico de drogas, associada à necessidade de defesa de território por parte das facções criminosas que nele atuam, tem como consequência o financiamento do tráfico de armas, que muitas vezes são utilizadas para o cometimento de outros crimes correlatos, como os Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP). No mesmo estudo, o autor traz ainda, outros exemplos de crimes resultantes desse cenário:

“1. disputas territoriais entre traficantes rivais; 2. agressões e homicídios cometidos dentro de hierarquias de negociação como forma de fazer cumprir códigos normativos; 3. roubos a traficantes e retaliações geralmente violentas por parte do traficante ou de seus chefes; 4. eliminação de informantes; 5. punição por venda de drogas adulteradas ou falsas; 6. punição por não pagamento de dívidas; 7. disputas sobre drogas ou apetrechos para drogas; 8. Violência de roubo relacionada à ecologia social das áreas de cobertura.” (Goldstein, 1985, p. 497 apud Cerqueira, 2023, p.10. **traduzido pelo autor.**)

Essa análise que coloca a violência como consequência – ou meio – da prática da mercancia de drogas, traz à tona a realidade de que a violência urbana e o aumento dos índices criminais nas últimas décadas são suas consequências diretas e está presente em muitas produções acadêmicas nacionais. Saporì (2020), ao realizar uma análise dos inquéritos policiais de homicídios com autoria identificada em duas capitais no Brasil, Belo Horizonte e Maceió, constatou que os “dados apresentados revelam que a motivação dos homicídios com a maior participação percentual nas capitais estudadas deriva de conflitos no mercado das drogas ilícitas.” (pág. 22). Em outro momento do mesmo estudo, Saporì assevera ainda que:

É possível constatar que a porcentagem dos homicídios direta e indiretamente relacionada ao comércio das drogas ilícitas aumenta substantivamente. Em Belo Horizonte (MG) cerca de 50% dos casos enquadram-se nessa situação, ao passo que em Maceió (AL) o número é de 45%. (Saporì, 2020, p. 26)

Essa pesquisa teve como base os inquéritos de homicídios que foram solucionados entre os anos de 2012 e 2013, em Minas Gerais e Alagoas, e que tiveram autoria identificada. Essa é um dado muito relevante, tendo em vista que o próprio estudo chama atenção que cerca de 80% das ocorrências violentas com resultado morte naquelas capitais não tiveram seus inquéritos concluídos, levando a crer, portanto, que tais dados ainda estão subnotificados e que o percentual de casos relacionados com o tráfico de drogas pode ser superior ao encontrado. Soma-se ainda o fato de o estudo ter sido realizado há uma década, período em que as organizações criminosas se fortaleceram e expandiram seus territórios, inclusive em estados do Nordeste.

O mesmo autor, em outro trabalho, traz a relação direta entre o crescimento das organizações criminosas, e o aumento do consumo e tráfico de drogas no Brasil, quando diz que

[...] o crescimento da criminalidade violenta na sociedade brasileira está associado à consolidação do tráfico de drogas em nossas cidades, em combinação com os elevados patamares de impunidade vigentes em nosso arcabouço legal e com a precária atuação da polícia, da justiça e do sistema prisional. (Sapori, op cit, p. 64)

Sem qualquer pretensão de esgotar o tema, ou ainda, de correlacionar unicamente o tráfico de drogas com o aumento das taxas de homicídios, fica clara a relação entre o surgimento e posterior fortalecimento das organizações criminosas e o aumento dos crimes violentos no país, sobretudo os contra a vida, que entre 1980 e 2019 somaram em média 40 mil mortes violentas por ano, resultando em pelo menos 1,5 milhão de brasileiros assassinados (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2019). Como citado por Kopittke e Ramos (2021):

Apesar do país ter apenas 2,8% da população mundial, 15,3% de todos os assassinatos do mundo, em 2016, ocorreram em território brasileiro (Global Burden of Disease Collaborative Network [GBD], 2017) e o país tinha, em 2018, 17 cidades entre as 50 mais violentas do mundo (Seguridad, Justicia y Paz, 2019). (apud Kopittke e Patta, 2021, p.2)

O cenário descrito pode ser observado em publicações de institutos de pesquisa que se propõem a quantificar e analisar a temática, e nas publicações sazonais realizadas nos estados da Federação, geralmente pelas Secretarias responsáveis pela pasta. De acordo com Cerqueira, Lobão e Carvalho entre os anos de 1980 e 2005 foram registrados 794 mil homicídios no país, a uma taxa de crescimento anual média na ordem de 5,6%, e uma taxa nacional de 28 homicídios para cada 100 mil habitantes, ao final do período (2005, p.8).

Nos dados a seguir é possível ver ainda o crescimento em percentual da taxa de homicídios das principais capitais brasileiras no período compreendido entre os anos 1980 e 2002, que marca a escala da violência.

Tabela 1 - Taxa de Homicídios por 100 mil Habitantes das Principais Capitais Brasileiras [período:1980-2002]

Região Metropolitana	Média 1980 - 1984	Média 1985 - 1989	Média 1990 - 1994	Média 1995 - 1999	Média 2000 - 2002	Variação % 1980-2002
Vitória	18	26,3	49,5	77	73,8	311
Salvador	4,2	8,5	17,3	23,4	16,9	300,2
Porto Alegre	7,2	11,9	21,8	23,1	26,8	274,5
Belo Horizonte	11	9,8	12,1	18,3	32,4	193,1
Recife	25,8	34,9	44,2	59,8	72,5	181,4
Florianópolis	4,7	5,7	5,6	7,9	13,1	178,7
Curitiba	9,2	10,9	15,4	21,2	25,6	177,9
Rio de Janeiro	20,2	23,1	40,7	57,2	52,4	159,9
São Paulo	26,9	38,4	42,9	57,8	56,7	110,7
Brasil (média das RMs)	17,8	22,7	29,8	39,3	40,7	128,8

Fonte: SIM/MS/Datasus. Elaboração: Ipea, 2005 (grifo nosso).

Em uma análise inicial da tabela acima, dois fenômenos ficam muito claros: o aumento das taxas no início da década de 80, sobretudo nas cidades de Rio de Janeiro e São Paulo, que não tiveram grande variação percentual nos anos seguintes, mas sempre se mantiveram altas; e uma variação muito expressiva em outras capitais, sobretudo Salvador, sugerindo um movimento de expansão das atividades criminosas para outras regiões do Brasil. Como conceitua Waiselfisz (2011, p.7), esse fenômeno de “espelhamento” foi a “resultante do deslocamento dos polos dinâmicos da violência rumo a locais com menor presença do Estado na área de segurança pública.”

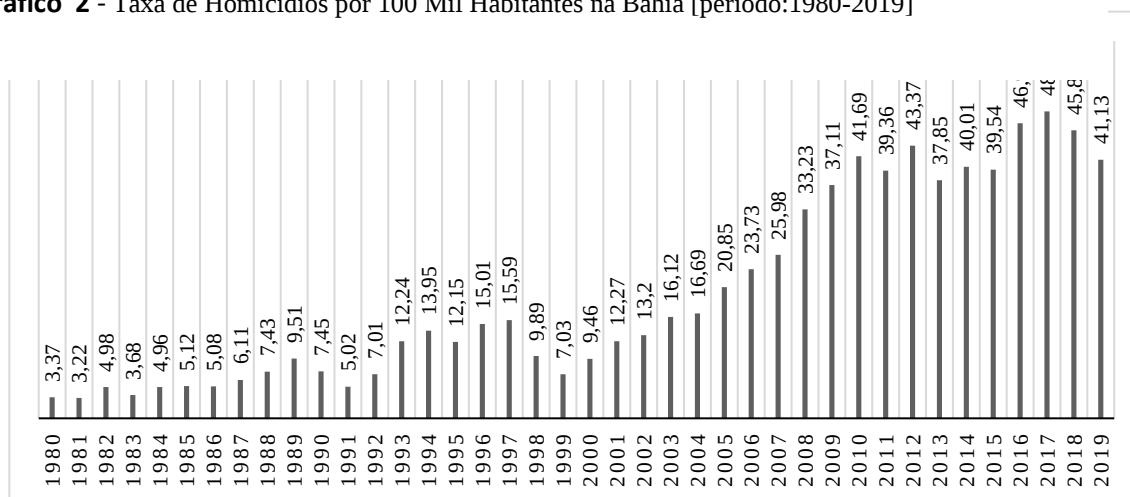
A partir do ano de 2003, o país vivenciou uma instabilidade nas taxas de homicídio, que apesar de apresentarem uma queda em relação ao ano de 2002, oscilaram bastante nos anos seguintes, com reduções significativas em algumas unidades federativas e aumento expressivo em outras. Na tabela a seguir, é possível visualizar que entre os anos de 2002 e 2008, a variação do número absoluto de homicídios no Brasil permaneceu quase que inalterada, enquanto no Sudeste houve redução superior a 30% e aumento em todas as demais regiões, com destaque negativo para o Norte e Nordeste, que aumentaram, respectivamente, 65% e 56%.

Tabela 2 - Número Absoluto De Homicídios Nas Regiões Brasileiras. [período:2002-2008]

Região	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Variação %
Norte	2937	3159	3183	3693	4063	3994	4856	65,34
Nordeste	10947	11848	11546	12962	14394	15428	17059	55,83
Sudeste	27431	27205	24478	21633	21217	18535	17330	-36,82
Sul	4704	5078	5408	5612	5715	5918	6609	40,50
Centro Oeste	3676	3753	3759	3678	3756	3832	4259	15,86
Brasil	49695	51043	48374	47578	49145	47707	50113	0,84

Fonte: SIM/MS/Datasus. Elaboração: autor.

Nesse contexto, em que os estados do Nordeste estiveram entre os que apresentaram as maiores taxas de homicídio no Brasil, a Bahia se manteve protagonista, sobretudo até o ano de 2016, quando passou a oscilar com anos de queda e aumento, apresentando relativa estabilidade:

Gráfico 2 - Taxa de Homicídios por 100 Mil Habitantes na Bahia [período:1980-2019]

Fonte: IPEA (disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/20>). Elaboração: autor.

Se verificados os índices de homicídios das capitais brasileiras nos últimos 10 anos, o que se vê é de fato uma migração da mancha criminal do Sul e Sudeste do Brasil, para o Norte e Nordeste. Vale salientar que a coleta dos dados a seguir apresentada foi dificultada por uma falta de padronização dos dados dos próprios estados; e, por consequência, dos institutos de pesquisa mais conhecidos. Ainda como consequência da falta de padronização dos estados em virtude das diferentes metodologias de coleta dos dados pelos institutos de pesquisa, fica evidente, em uma primeira análise, que os números disponibilizados, ainda que aproximados na maior parte dos Estados, apresentam diferenças. Destes, o que apresentou a faixa temporal buscada pela pesquisa (2013-2022) e com dados para a taxa de homicídios para cada 100 mil habitantes foi o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, conforme se vê na tabela a seguir:

Tabela 3 - Taxa de Homicídio para cada 100 Mil Habitantes nos Estados do Brasil [período:2013-2022]

UF	ANO										Δ
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
DF	26,63	26,89	23,81	22,13	18,33	16,98	15,29	13,91	11,21	11,29	-57,61
AL	68,86	66,26	54,12	55,91	57,05	45,11	32,81	37,27	31,76	37,92	-44,93
GO	43,11	43,71	46,20	45,01	39,48	39,08	32,07	31,05	26,10	25,23	-41,48
MG	20,59	21,32	20,89	20,81	19,58	15,28	13,36	12,72	11,44	12,60	-38,80
PB	39,27	38,36	37,81	33,10	31,95	30,28	23,44	28,87	28,60	26,07	-33,61
SP	12,53	13,21	11,70	11,01	10,71	9,48	8,88	8,98	7,86	8,41	-32,90
ES	42,74	41,85	37,20	32,92	37,55	29,88	26,48	29,67	28,23	29,27	-31,52
CE	50,49	50,80	46,38	39,78	59,08	52,76	25,83	45,53	36,99	35,52	-29,64
SC	12,48	13,69	14,31	15,01	16,50	13,29	11,42	11,18	10,14	9,05	-27,45
RN	48,13	51,69	48,20	56,98	67,15	55,36	36,04	38,40	32,44	36,70	-23,75
SE	43,36	48,52	57,34	64,00	55,72	49,60	42,07	42,61	33,87	34,76	-19,83
MT	35,51	43,48	37,54	35,46	31,48	28,41	26,00	28,08	24,92	29,30	-17,49
PA	44,20	44,55	45,96	50,65	54,11	55,44	40,65	33,09	32,82	36,93	-16,46
MS	22,34	24,66	22,63	23,19	20,79	21,47	17,34	21,61	20,75	18,68	-16,37
RJ	32,67	34,74	30,27	37,64	40,37	39,13	34,64	28,26	27,23	27,94	-14,49
PR	26,13	25,90	25,44	26,15	22,59	21,23	19,41	21,62	20,75	22,68	-13,22
RS	18,30	24,01	24,88	27,03	27,66	21,93	17,68	17,80	15,91	18,79	2,66
AC	27,69	25,82	29,12	45,06	63,88	47,97	33,56	36,00	21,17	28,55	3,11
MA	26,23	31,50	33,02	33,68	29,40	25,29	22,08	28,69	28,25	28,00	6,75
PE	33,63	37,01	41,62	47,61	57,29	43,94	35,70	39,10	34,81	37,79	12,36
AP	33,33	36,49	32,61	51,00	54,40	58,35	54,51	41,31	53,78	38,85	16,53
BA	40,06	42,09	41,26	46,42	45,48	42,86	40,35	44,85	44,94	47,11	17,60
RO	28,64	30,88	30,65	32,79	28,02	24,52	22,62	22,99	25,01	34,28	19,69
RR	21,92	15,70	20,17	41,23	40,37	66,60	36,15	33,59	35,54	30,49	39,07
TO	21,58	23,58	26,07	30,07	24,45	25,98	25,88	28,80	24,26	30,50	41,33
PI	17,30	22,98	21,00	21,89	20,28	19,02	17,93	21,55	23,77	25,02	44,59
AM	25,87	31,00	36,74	29,71	31,62	30,24	28,28	26,64	39,11	50,58	95,53

Fonte: FBSP. Elaboração: Autor.

Na tabela 3, se observa que dentro do período pesquisado (2013-2022), 07 (sete) estados reduziram em mais de 30% nos últimos 10 anos, e destes, três integram a região Sudeste (Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo). Por outro lado, se considerado o mesmo número de estados com as piores variações no período, todos integram as regiões Norte (Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima e Tocantins) e Nordeste (Alagoas e Bahia).

Quando analisados os dados da série histórica disponibilizada pelo IPEA, entre os anos 2010 e 2019, através do Atlas da Violência, foi possível identificar que, em que pese o lapso temporal ser diverso da tabela anterior, pelo menos 05 (cinco) estados continuam em evidência positivamente (com redução superior à 30%): Alagoas, Distrito Federal, Espírito Santo, Paraíba e São Paulo. Do outro lado da tabela 3 (parte inferior), da mesma forma que na anterior, os 08 (oito) estados que se destacam negativamente integram as regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Tabela 4 - Taxa de Homicídio para cada 100 Mil Habitantes nos Estados do Brasil [período:2010-2019]

UF	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Δ
AL	66,88	71,39	64,63	65,07	62,78	52,33	54,18	53,71	43,37	33,41	-50,04
SP	14,64	14,05	15,67	13,82	14,05	12,22	10,88	10,27	8,18	7,32	-50,00
ES	50,98	47,14	46,59	42,25	41,42	36,90	31,96	37,87	29,33	25,95	-49,10
DF	30,58	34,56	36,02	30,00	29,55	25,46	25,53	20,07	17,82	15,92	-47,94
PR	34,33	32,11	32,98	26,70	26,89	26,30	27,40	24,37	21,53	18,32	-46,64
RJ	35,44	29,67	29,40	31,22	34,74	30,62	36,38	38,38	37,62	20,57	-41,96
PB	38,63	42,57	39,97	39,62	39,33	38,32	33,88	33,31	31,13	23,72	-38,60
MS	26,79	27,16	27,26	24,35	26,72	23,91	25,02	24,29	20,81	17,67	-34,04
RO	34,95	28,55	33,08	27,95	33,06	33,93	39,33	30,68	27,08	25,15	-28,04
MG	18,60	21,60	22,98	22,91	22,78	21,72	22,01	20,36	16,03	13,67	-26,51
MT	32,03	32,80	34,47	36,39	42,12	36,84	35,70	32,95	28,73	25,69	-19,79
SC	13,17	12,84	12,86	11,89	13,45	14,03	14,24	15,23	11,91	10,71	-18,68
CE	31,80	32,73	44,63	50,95	52,31	46,75	40,63	60,23	53,99	26,47	-16,76
PA	46,44	39,97	41,37	42,72	42,68	44,95	50,85	54,68	53,19	39,58	-14,77
PE	39,48	39,15	37,25	33,92	36,19	41,16	47,26	57,20	44,12	36,35	-7,93
GO	32,96	37,36	45,38	46,24	44,26	45,34	45,34	42,80	38,65	32,10	-2,61
RS	19,50	19,35	22,12	20,80	24,31	26,17	28,57	29,29	23,82	19,20	-1,54
BA	41,69	39,36	43,37	37,85	40,01	39,54	46,94	48,79	45,82	41,13	-1,34
MA	23,10	23,94	26,47	31,84	35,94	35,31	34,63	31,14	28,17	24,08	4,24
AP	38,83	30,54	36,22	30,61	34,09	38,22	48,70	48,01	51,36	42,68	9,92
TO	23,64	25,77	26,73	23,61	25,45	33,20	37,64	35,93	36,65	28,99	22,63
AM	31,06	36,51	37,43	31,28	32,01	37,38	36,28	41,19	37,79	38,41	23,66
SE	32,69	34,98	41,64	43,95	49,42	58,09	64,66	57,38	49,73	42,33	29,49
PI	13,18	14,01	16,61	18,78	22,45	20,29	21,82	19,45	18,96	17,38	31,87
RR	26,86	20,64	30,67	43,85	31,79	40,15	39,67	47,45	71,80	38,63	43,82
RN	25,57	32,95	34,82	42,89	47,00	44,88	53,35	62,82	52,46	38,38	50,10
AC	22,49	21,97	27,41	30,14	29,36	27,01	44,45	62,20	47,05	36,85	63,85

Fonte: IPEA. Elaboração: Autor.

Por fim, na análise da série histórica disponibilizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, entre os anos 2015 e 2022, foi possível identificar que, em que pese o lapso temporal ser diverso das tabelas anteriores e os índices se basearem em números absolutos de homicídios – e não na taxa para 100 habitantes, pelo menos 03 (três) estados aparecem novamente, em virtude de apresentarem redução superior à 30%: Alagoas, Distrito Federal e Espírito Santo, e ainda, Minas Gerais e Goiás em comum com a primeira tabela (e mais completa), do FBSP. Do outro lado da tabela, da mesma forma que nas anteriores, os estados do Norte e Nordeste se destacam negativamente, estando na outra ponta da tabela.

Há que se destacar ainda, que, se considerado o número absoluto de homicídios, a Bahia ainda aparece como a pior UF, contabilizando a maior quantidade de ocorrências em todos os anos do período apresentado. Ou seja, entre os anos de 2015 e 2022 nenhum outro Estado registrou tantas mortes quanto a Bahia, que também foi o único a ultrapassar cinco mil mortes em um ano.

Tabela 5 - Número Absoluto de Homicídios nos Estados do Brasil [período:2015-2022]

UF	Ano								Δ
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
DF	614	572	483	418	372	345	283	242	-60,59
GO	2729	2567	2247	2011	1575	1451	1190	1124	-58,81
SE	1196	1306	1121	946	778	761	558	582	-51,34
MG	4024	4034	3817	2948	2626	2470	2262	2407	-40,18
RS	2482	2674	2708	2148	1699	1705	1520	1571	-36,70
PA	3238	3577	3716	3556	2541	2121	2103	2117	-34,62
AL	1633	1659	1672	1309	1028	1187	1027	1078	-33,99
ES	1392	1181	1407	1108	937	1078	1060	963	-30,82
RN	1398	1745	1862	1420	1027	1214	1064	981	-29,83
CE	3787	3163	4746	4183	2087	3732	3026	2737	-27,73
RJ	3903	4641	4923	4553	3662	3312	3058	2847	-27,06
SC	803	861	942	746	658	668	612	588	-26,77
PB	1378	1248	1203	1173	925	1113	1106	1019	-26,05
SP	3758	3521	3294	2949	2778	2893	2711	2909	-22,59
AP	248	270	265	286	232	223	277	196	-20,97
MS	561	562	528	455	411	430	438	459	-18,18
MT	1121	1086	985	916	770	810	744	923	-17,66
MA	2006	2070	1820	1617	1397	1856	1825	1694	-15,55
BA	5422	6124	5843	5199	4754	5088	5213	4687	-13,56
PE	3620	4168	4910	3816	3188	3355	3040	3144	-13,15
RO	497	535	459	408	378	381	426	479	-3,62
AM	1313	1023	1025	1051	984	902	1381	1284	-2,21
TO	348	417	337	363	301	381	313	364	4,60
AC	189	425	221	396	292	271	168	207	9,52
PI	610	641	598	562	548	663	738	783	28,36
PR	1253	1455	2090	1454	1705	1891	1797	1889	50,76
RR	105	120	159	330	194	169	197	165	57,14

Fonte: MJSP. Elaboração: Autor.

No contexto ora analisado, a Bahia, seguindo a realidade apresentada pelos estados do Norte e Nordeste do Brasil, aparece dentre aqueles com piores índices no período analisado. Nos primeiros anos de registro iniciou, com taxas muito altas, passando por anos de baixa, anos de alta, e finalizando com uma redução pouco significativa, em uma realidade em que os índices, em verdade, se mantêm altos, não sendo possível em uma primeira análise das tabelas aqui expostas, estabelecer qualquer cenário de mudança nos próximos anos.

Em que pese a redução da taxa de homicídios apresentada, o ano de 2023 foi marcado pela presença da Bahia nos noticiários nacionais, mais precisamente em questões relacionadas à Segurança Pública. Essa exposição midiática (e política) se deu em virtude da crescente

beligerância das organizações criminosas no Estado, que resultou em ocorrências gravíssimas – como a morte de uma líder quilombola no dia 17 de agosto no município de Simões Filho, e a morte de um policial federal em confronto com criminosos fortemente armados no dia 15 de setembro em Salvador, e ainda, por uma herança – já exposta – de índices criminais altos, e que foram publicizados em recortes pelos institutos de pesquisa.

O 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (que consolida dados do setor de segurança pública no Brasil em 2022) apontou que onze das vinte cidades mais violentas do Brasil são baianas, sendo Jequié (1ª), Santo Antônio de Jesus (2ª) e Simões Filho (3ª) as primeiras do ranking, com taxas de homicídios para 100 habitantes de 88,8; 88,3 e 87,7, respectivamente. Salvador também apareceu na lista ostentando a 12ª colocação, com uma taxa de 60 homicídios para 100 mil habitantes.

Esses dados expõem o poder de letalidade e disposição para violência das organizações presentes no território baiano, e demonstram o tamanho do desafio que o Sistema de Defesa Social precisa enfrentar no Estado. Na mesma direção, dados amplamente expostos pela Secretaria de Segurança Pública demonstram que, enquanto no ano de 2022 as forças de segurança pública apreenderam vinte e dois fuzis em posse de criminosos, no ano de 2023 esse número mais que dobrou, tendo sido apreendido um total de 55 fuzis, em um universo de aproximadamente 6000 (seis mil) armas de fogo apreendidas

Nesse cenário, a atividade de inteligência aparece como uma das principais soluções no enfrentamento ao crime organizado, seja por estudiosos da área da Segurança Pública, seja por gestores públicos, principalmente nos níveis político e estratégico. Como leciona Vargas (2019):

a atividade é de grande importância tanto para a prevenção das ações criminosas, quanto para o fornecimento de dados úteis para a repressão aos delitos e, sobretudo, para o estabelecimento de cenários e estratégias de atuação nas áreas de Segurança Pública e institucional.

Sendo assim, de maneira macro, a nível estratégico, a atividade de inteligência de segurança pública aparece como ferramenta essencial para estruturar as políticas públicas de Estado voltadas às ações de combate ao crime organizado, como a estruturação da própria atividade, com investimentos em tecnologia e pessoal especializado, e ainda a construção de cenários para uma atuação de médio e longo prazo na esfera da Segurança Pública.

Sua importância está prevista, inclusive, na Política Nacional sobre Drogas (2019), que destacou a atividade de inteligência como uma das principais atividades a serem desenvolvidas

no eixo de atuação para a redução de oferta de drogas ilícitas no país. Da mesma forma, estabeleceu ainda a importância de outras ações:

ações de Segurança Pública, defesa, **inteligência**, regulação de substâncias precursoras, de substâncias controladas e de drogas lícitas, repressão da produção não autorizada, operações especiais, bem como a recuperação de ativos que financiem ou sejam resultados dessas atividades criminosas. (Brasil, 2019, p. 3. **Grifo nosso**)

Para além da contribuição nos níveis estratégico e político, a ISP também contribui no nível operacional, na atuação dos agentes de segurança no enfrentamento direto a essas facções penais, minimizando os riscos à vida e utilizando de forma eficiente os recursos disponíveis, através do uso de técnicas próprias de Inteligência para coleta e busca de dados e posterior formação do conhecimento.

2.2 A EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A atividade de inteligência, em resumo, pode ser definida como a reunião de informações coletadas, organizadas e analisadas, com o objetivo principal de atender às demandas e necessidades de um tomador de decisões, ou seja, de realizar o assessoramento nos mais variados níveis organizacionais. Para isso, a atividade se utiliza de metodologia própria, trazida por Cepik (2003), na qual os dados coletados são agregados, analisados, e após servirem para a produção de conhecimento, são difundidos, para auxiliar na tomada de decisões dos mais variados atores, desde governos, empresas, ou até mesmo organizações de caráter social.

A contribuição de Gonçalves (2008) é muito didática, descrevendo o que vem a ser a inteligência sob três aspectos: produto, organização e processo. Nesse sentido, o autor apresenta as seguintes definições (Gonçalves, 2008, p. 133-134):

- Inteligência como produto, conhecimento produzido: trata-se do resultado do processo de produção de conhecimento e que tem como cliente o tomador de decisão em diferentes níveis. Assim, relatório/documento produzido com base em um processo que usa metodologia de inteligência também é chamado de inteligência. Inteligência é, portanto, conhecimento produzido.
- Inteligência como organização: diz respeito às estruturas funcionais que têm como função primordial a obtenção de informações e produção de conhecimento de inteligência. Em outras palavras, são as organizações que atuam na busca do dado negado, na produção de inteligência e na salvaguarda dessas informações, os serviços secretos.
- Inteligência como atividade ou processo: refere-se aos meios pelos quais certos tipos de informação são requeridos, coletados/buscados, analisados e

difundidos, e, ainda, os procedimentos para a obtenção de determinados dados, em especial, aqueles protegidos. Esse processo segue metodologia própria.

Baseado nesses conceitos, a aplicação da atividade, vem evoluindo com o passar dos séculos. No Egito, estão os registros mais antigos do uso da atividade de inteligência com fins estratégicos, como na batalha de Kadesh (1278 A.C.), quando o Faraó Ramsés II e o Rei Hitita Muvattalish utilizaram-se do seu serviço de informações. Desde então, há várias referências na Idade Antiga, inclusive passagens bíblicas que demonstram a preocupação com o futuro e a busca de informações confiáveis sobre os inimigos. Em Números 13, alguns versículos expõem a clara a intenção de coletar dados através de um grupo de homens exploradores de Canaã. Na passagem, o Senhor teria dito a Moisés:

2. “Envia homens para explorar a terra de Canaã, que hei de dar aos filhos de Israel. Enviarás um homem de cada tribo patriarcal, tomados todos entre os príncipes.

(...)

19. Vede como é a terra onde habita, se é boa ou má, e como são as suas cidades, se muradas ou sem muros;

20. Examinai igualmente se o terreno é fértil ou estéril, e se há árvores ou não. Coragem! E trazei-nos dos frutos da terra.”

21 Partiram, pois, e exploraram a terra desde o deserto de Sin até Roob, no caminho de Emat.

A partir do século XVI, quando foi reconhecida a sua importância e utilizada como atividade de fato, a inteligência passou por diversos momentos, e sua aplicabilidade foi sendo modificada, de acordo com o momento histórico, e com a necessidade dos governos. Se fortaleceu em meio à necessidade bélica, sendo utilizada como arma nas maiores guerras travadas pela humanidade, a exemplo da II Grande Guerra Mundial, e depois, na Guerra Fria, momento em que houve um salto nos serviços de inteligência do mundo, inclusive com o desenvolvimento exponencial de tecnologias voltadas à atividade.

No Brasil, a atividade se desenvolveu durante o regime republicano, mais notadamente a partir de 1927, no governo do então presidente Washington Luís com a criação do Conselho de Defesa Nacional, e ficou marcada pela construção das primeiras estruturas governamentais voltadas para a análise de dados e produção de conhecimentos, à época voltados para soberania nacional. Passando pelo período da Guerra Fria, em que a atividade de inteligência no Brasil ganhou uma conotação ideológica muito forte, outro grande marco para a mudança do paradigma na atividade foi o processo de redemocratização, com início em 1990, e consolidação no ano de 1999, com a criação do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e com a

promulgação do Decreto nº 3.695 no ano 2000, que cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP) no âmbito do SISBIN.

O SISBIN é composto pelas instituições que atuam na segurança pública e tem por finalidades coordenar e integrar as atividades de ISP no Brasil e suprir os governos federal e estaduais de informações que subsidiem a tomada de decisão. É nesse contexto que estão as polícias militares, e na Bahia, sob a coordenação da Superintendência de Inteligência (SI), da Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP/BA).

Na Polícia Militar da Bahia, a atividade de inteligência foi criada com a missão precípua de controle de público interno, com o foco em condutas desviantes cometidas por policiais militares que compunham seu efetivo. Após passar por muitas denominações distintas, foi consolidada como é hoje a partir de previsão legal na mais recente Lei de Organização Básica da PMBA, publicada no ano de 2014 e que em seu artigo 1º trouxe a redação:

Art. 1º - À Polícia Militar da Bahia - PMBA, órgão em regime especial de Administração Direta, nos termos da Lei nº 2.428, de 17 de fevereiro de 1967, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, que tem por finalidade preservar a ordem pública, a vida, a liberdade, o patrimônio e o meio ambiente, de modo a assegurar, com equilíbrio e equidade, o bem-estar social, na forma da Constituição Federal e da Constituição do Estado da Bahia, compete:

(...)

VI - Promover e executar ações de inteligência, de forma integrada com o Sistema de Inteligência, na forma da lei. (BAHIA, 2014, p.1)

No mesmo dispositivo normativo, foi criado o Comando de Operações de Inteligência (COInt), que hoje atende pela denominação de Comando de Inteligência (CInt), como agência central do Sistema de Inteligência da Polícia Militar da Bahia (SINPOM), e que tem sua finalidade explicitada no artigo 17:

Art. 17 - O Comando de Operações de Inteligência tem por finalidade planejar, coordenar, executar, fiscalizar, controlar, articular, supervisionar e gerenciar as atividades de inteligência policial, no âmbito do Sistema de Inteligência da Polícia Militar - SINPOM, dentro do território baiano, bem como assessorar o Alto Comando da Corporação nos assuntos de cunho estratégico, tático e operacional que lhes forem confiados, além de se inter-relacionar com os demais órgãos estaduais de inteligência e do Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN. (Bahia, 2014, p.7)

O SINPOM, no entanto, só foi regulamentado através da Portaria 035/2016, de autoria do Comandante Geral, com a finalidade de “coordenar e integrar as ações de planejamento e de execução das Atividades de Inteligência de Segurança Pública destinadas a fornecer subsídios

ao processo decisório no âmbito da Polícia Militar da Bahia”. A portaria prevê o então COInt como agência central – como previsto na LOB – e seções e setores de inteligência existentes na estrutura de unidades operacionais e em algumas unidades administrativas, como demais integrantes e subordinadas tecnicamente àquela agência.

Em que pese o fato de o sistema ter sido criado no ano 2000, a primeira Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP) só foi proposta pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), em sua primeira versão, no ano de 2007. Com a evolução das questões de segurança pública e da própria ISP, a DNISP, depois de seguidas revisões, chegou à 4ª edição em 20 de janeiro de 2016, data em que foi publicada no Diário Oficial da União (DOU).

A DNISP, desde sua criação, consolidou as bases para a Inteligência de Segurança Pública no Brasil, com a definição de conceitos, características, princípios, valores, normas, métodos, procedimentos, ações e técnicas que orientam e disciplinam a atividade de ISP. Em seu bojo trouxe a seguinte definição de Atividade de Inteligência de Segurança Pública:

A atividade de Inteligência de Segurança Pública – ISP é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública, basicamente orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os governos na tomada de decisões, para o planejamento e execução de uma política de Segurança Pública e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atente à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio. (Brasil, 2016, p. 13)

A doutrina trouxe inovações importantes para a atividade de inteligência, e no transcorrer do tempo, com suas revisões foi se modernizando e diferenciando a Inteligência de Segurança Pública (ISP) em vários aspectos da Inteligência de Estado outrora desenvolvida primariamente por instituições militares e hoje pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Vejamos o conceito de atividade de inteligência adotado por esta com o advento da lei nº 9.883/99:

A atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado. (Brasil, 1999)

Com base nos conceitos expostos acima, é possível visualizar que, de maneira muito sintética, a Atividade de Inteligência está dividida em dois ramos: o de produção do conhecimento – Inteligência, e o de proteção, ou salvaguarda do conhecimento – a

Contraineligência. Ao compará-los extrai-se que o objetivo precípua da inteligência de Estado é promover assessoramento, através da produção e disseminação de conhecimentos, de assuntos que representem riscos à segurança da sociedade e do Estado. Ou seja, a inteligência desenvolvida pela ABIN necessariamente está relacionada com questões estratégicas e que, geralmente, vislumbram fatos e situações conjunturais, sem compressão de tempo e em cenários de longo prazo.

Por outro lado, fica exposto no conceito da ISP que, além do assessoramento do poder decisório, para questões mais estratégicas como o planejamento e execução de uma política de Segurança Pública, a atividade produz e salvaguarda conhecimentos com o objetivo de nortear ações de prevenção e repressão de atos criminosos. Sendo assim, a ISP necessariamente se envolve com questões de natureza tática e operacional, em que são necessárias decisões rápidas, com compressão de tempo e em cenários, grande parte das vezes, de curto ou até curtíssimo prazo, tendo em vista a imprevisibilidade, e inconstância da submissão a uma série de variáveis que compõem a Segurança Pública.

Sendo assim, com o foco na prevenção (em primeiro lugar) e repressão criminal, a nível estratégico a produção de conhecimento da ISP fornece informações para auxiliar na tomada de decisões das autoridades responsáveis e, a nível tático e operacional, auxilia e direciona a atuação do policiamento preventivo e orienta as investigações policiais (Junior Lima, Silva, Campos, Silva, 2019 2019).

Em síntese, o objetivo fim de produção e proteção de conhecimentos da união, de maneira a assessorar a ação governamental na figura do chefe de Estado. Para Rockembach (2017), a Inteligência de Estado seria eminentemente consultiva, já a ISP possuiria uma dupla natureza, consultiva e executiva, a depender de sua atuação.

Nesse contexto, no campo estratégico, a sua importância é destacada na Estratégia Nacional de Inteligência (ENINT) e no próprio Plano Nacional de Segurança e Defesa Social já mencionado neste trabalho, que entendem a crescente atuação do crime organizado como um ambiente estratégico de atuação, definindo-a como uma das principais ameaças à integridade da sociedade.

Como um dos desafios para a atuação eficaz da Atividade de Inteligência, a ENINT traz ainda o apoio ao combate ao crime organizado, fixando como objetivos estratégicos o estabelecimento de temas prioritários para a produção de conhecimentos, o aprimoramento dos

meios de compartilhamento de informações e a criação de protocolos específicos para a atuação integrada do SISBIN (Brasil, 2021).

É necessário, portanto, que as inovações trazidas pela DNISP e orientações contidas na ENINT transbordem para os níveis tático e operacional. No entanto, a realidade é que, em que pese a atividade ser apontada por autoridades e especialistas como importante ferramenta na Segurança Pública, ainda é pouco valorizada.

O trabalho de inteligência e investigação, que permite compreender o funcionamento das quadrilhas e estruturas criminosas – receptação, distribuição, lavagem de dinheiro, identificação de contas bancárias, paraísos fiscais –, seguiu desvalorizado. (Manso e Dias, 2018, p. 127).

Há que se destacar que a ISP tem um papel fundamental no combate à criminalidade organizada, com a capacidade, de, através de metodologia específica, produzir conhecimentos úteis e oportunos para os tomadores de decisão, sejam eles autoridades políticas ou chefes das forças de segurança pública.

Quando tratada como atividade ou processo, todo conhecimento produzido pela ISP se dá através de um conjunto de ações sistemáticas próprias, a Metodologia de Produção do Conhecimento, dividida em quatro fases: o planejamento, a reunião de dados através de técnicas de coleta e busca de dados, o processamento e então formalização (em documento próprio previsto na Doutrina) para difusão ao usuário final, ou seja, a autoridade assessorada.

Em efeitos práticos, com a produção de conhecimentos na ISP, há possibilidade de realizar o mapeamento da criminalidade, com a identificação de organizações criminosas, seus participantes e respectivas áreas de atuação, *modus operandi* e todo conhecimento útil para construção de cenários que possibilitem o nível estratégico do Estado adotar as medidas necessárias à prevenção e repressão do crime, e os níveis táticos e operacionais a desenvolverem operações pontuais, e com reflexos permanentes, nesse cenário incerto e volátil de Segurança Pública. Nas palavras de Ratcliffe:

Conclui-se que a atividade de inteligência, desempenhada pelas diversas agências de Segurança Pública no Brasil, existem essencialmente para prestar assessoria aos gestores, para que estes tomem decisões fundamentadas. O papel central da Inteligência é antecipar os riscos e melhorar a segurança pública. Além de antecipar os riscos futuros para a segurança pública, assume o papel de influenciar os tomadores de decisão nas ações de combate ao crime. (Ratcliffe, 2010, p.12)

E para que seja efetiva, se mostra necessário que a mudança inicie na maneira como é realizada a fase de formalização e difusão do conhecimento, que impacta de maneira direta e formal na integração entre as agências de inteligência, dentro e fora do SINPOM.

Para além disso, um gargalo mais complexo, e que envolve necessidades de mudanças constitucionais, é o modelo de duas polícias adotado no país, que desincentiva a interação entre agências, e ainda é promove disputas de poder (Santos; Marcelo; Oliveira, 2009), característica de uma política desordenada (Soares, 2007), marcada por conflitos de competência (Mariano, 2002). Tal realidade, em que pese estar apresentada em bibliografias antigas, permanece com efeitos até os dias de hoje, e se mostra um fato dificultador no enfrentamento das demandas de Segurança Pública no país.

Na prática, com o compartilhamento de conhecimento de ISP entre as instituições diminuir-se-ia, inclusive, a exposição dos agentes de segurança, em sua atuação desamparada e desorganizada. O enfrentamento às organizações criminosas tanto de maneira pontual, buscando sua desarticulação, com ações eficazes e bem planejadas, quanto de maneira macro, antecipando o movimento do crime organizado e assessorando os gestores das instituições policiais a tomarem decisões que impactem diretamente nas facções penais, e que de fato sejam perenes na redução dos índices criminais no Brasil.

Em nível operacional (local), é importante que as agências de inteligência promovam o suporte adequado à realização de todas as atividades de sua unidade afim de cobrir crimes, criminosos, e problemas de segurança que afetam o seu nível de comando ou de sua comunidade. Tais atribuições alinham-se à filosofia do Policiamento Orientado pela Inteligência, ou ILP (do inglês – *Intelligence-Led Policing*), na medida em que colocam a atividade de inteligência como uma ferramenta de suporte à atividade-fim na preservação da ordem pública, e não como um fim em si mesma.

Para que a estratégia do Policiamento Orientado pela Inteligência funcione, é fundamental fazer com que todos os atores envolvidos – forças de segurança, sistema judiciário, e comunidade, interajam e que compartilhem informações. A falta de compartilhamento de informações e de entendimento entre as instituições que compõem o Sistema de Defesa Social, sobretudo as polícias, é reconhecidamente um dos principais obstáculos do sucesso das políticas de segurança implementadas pela grande maioria dos Estados no Brasil.

Como consequência dessa falta de integração entre agências, e precariedade do uso oportuno do conhecimento, a população brasileira convive com altíssimos índices de

homicídios, de letalidade e de vitimização policial no Brasil. Realidade essa que também esteve presente em países que hoje são referências na atividade de inteligência, como os Estados Unidos da América.

Um exemplo emblemático, e que foi responsável por uma mudança estrutural na atividade de inteligência daquele país, foram os ataques ocorridos em 11 de setembro de 2001. Na oportunidade, as investigações promovidas pelas autoridades locais identificaram que as agências de inteligência possuíam dados que indicavam a possibilidade de ações terroristas serem desenvolvidas em território americano. No entanto, a falta de interação interagências impossibilitou que o conhecimento fosse mais preciso e que ações efetivas para os evitar fossem tomadas. Somente depois do episódio, em que milhares de vidas foram perdidas, aquele país elaborou o *National Criminal Intelligence Sharing Plan* (Plano Nacional de Compartilhamento de Inteligência Criminal), o qual teve por objetivo estabelecer um plano de compartilhamento de informações críticas entre todas as agências de segurança pública norte americanas. Sobre o fatídico evento, Silva Junior expressa muito bem a mudança de pensamento:

Após o referido atentado, os EUA realizaram um enorme esforço para compreender como todo o seu sistema de inteligência, com todas suas agências e vastos recursos, não foi capaz de prever e evitar aquele fatídico evento. E uma das conclusões é que o modelo “*need-to-know*” (necessidade em conhecer, em tradução livre) – caracterizado pela restrição de acesso a informações sensíveis estritamente àqueles que precisam destas para tomadas de decisões – não era mais adequado naquele contexto histórico. Constatou-se, nessa análise crítica, que as peças do quebra-cabeça eram conhecidas naquele momento, no entanto, estavam espalhadas e fragmentadas por diversas pessoas e organizações governamentais. Por conta disso, concluiu-se que era imperativa a substituição do modelo antigo por um novo, este denominado “*need-to-share*” (necessidade em compartilhar, em tradução livre). (Silva Junior, 2020, p. 8)

A doutrina a partir de então difundida pelo Departamento de Justiça Norte-Americano, menciona que todos que trabalham em uma instituição policial tem o direito e a necessidade de conhecer os produtos de inteligência que fornecem informações sobre indicadores criminais e metodologias em suas áreas de atuação. Nesse modelo– do POI – há uma sinergia necessária entre os analistas de inteligência e os tomadores de decisão. Como sintetiza Silva, Pereira, Lima Filho e Bosnich:

Nesta estratégia de policiamento, diferentemente do modelo tradicional, as decisões de gestão não são mais tomadas de forma subjetiva, empírica e reativa, mas baseada no trabalho de análise da Inteligência. Dessa forma, os tomadores de decisão têm condições de identificar as ações que teriam maior impacto nas ameaças criminosas de maior gravidade, possibilitando melhor

gerenciamento dos recursos e contribuindo para maior eficiência. (Silva, Pereira, Lima Filho e Bosnich, 2020, p. 115)

Desta forma, resguardados princípios da segurança e compartimentação de informações, não faz sentido as agências de inteligência restringirem o conhecimento, não conversarem entre si e não difundirem aos setores operacionais, que são os responsáveis diretos pelo emprego do efetivo. Em que pese o modelo discutido ainda ser muito pouco presente nas políticas de segurança pública do país, exemplos exitosos de outras nações, além dos Estados Unidos (como Canadá, Suécia, Holanda, Sérvia, Nova Zelândia e Austrália, por exemplo), e até de iniciativas menores a nível nacional demonstram a capacidade e bons resultados conseguidos no casamento entre as atividades operacional e de inteligência.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O fortalecimento das organizações criminosas, notadamente no estado da Bahia, nos últimos anos, e as dificuldades institucionais resumidamente supramencionadas neste trabalho impõem a adoção de medidas que visem melhorar processos e atividades desempenhadas pelos órgãos que compõem o Sistema de Defesa Social. Nesse contexto, a atividade de inteligência aparece como ferramenta essencial para melhor prestação do serviço de Segurança Pública e redução dos indicadores criminais. Sendo assim, a pesquisa buscou conhecer as melhores práticas desenvolvidas no Sistema de Inteligência de Polícias Militares de outras unidades federação, e traçar um paralelo com o Sistema de Inteligência da Polícia Militar da Bahia, a fim de sugerir melhorias em seus processos e assim torná-la mais efetiva no cumprimento de sua missão.

A pesquisa foi aplicada, com uma abordagem qualitativa, buscando através de levantamentos bibliográficos com autores com reconhecidos trabalhos na atividade, análises documentais, entrevistas com gestores de agências de inteligência em outras Unidades da Federação e observação participante, identificar as oportunidades de melhoria na Atividade de Inteligência de Segurança Pública desempenhada pela Polícia Militar da Bahia, apresentando em seguida soluções alternativas.

Inicialmente, para que fosse possível cumprir o primeiro objetivo específico da pesquisa, e contextualizar o atual cenário de Segurança Pública e criminalidade no Brasil, tendo a Bahia como foco, foi realizado um levantamento bibliográfico com estudiosos da temática e uma coleta à base de dados dos institutos de pesquisa de maior referência no cenário nacional, sendo eles: o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (que continha as taxas de homicídios para 100 mil habitantes entre os anos de 2009 e 2019), o Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujos dados disponíveis se referem ao número absoluto de homicídios entre os anos de 2015 e 2022), e ainda, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, esse último contemplando os dados na pesquisa que se referem à taxa para 100 mil habitantes entre os anos de 2013 e 2022.

Após o tratamento desses dados que foram coletados, realizou-se um cruzamento dos últimos 10 anos, a fim de que fosse possível avaliar a dinâmica da criminalidade no Brasil, e destacados os casos de maior relevância (positiva e negativa) para estudo e comparação do cenário baiano. Tal contextualização foi importante para definição daqueles estados que seriam referência positiva na redução dos homicídios, e sendo assim, se tornariam posteriormente objeto de estudo desta pesquisa.

A partir de então, o critério para seleção dessas UF's partiu daquelas que apresentaram redução superior a 30% nos índices de homicídios nos últimos 10 anos, ou seja, entre os anos de 2013 e 2022. Sendo assim, em uma primeira análise foram identificados o Distrito Federal, Alagoas e o Espírito Santo, aparecendo nessas condições nas três bases de dados. Para além disso, foram adicionados à pesquisa Minas Gerais e Goiás, em virtude de aparecerem em duas das três pesquisas, principalmente na do Fórum Brasileiro de Segurança de Segurança Pública, a única base que continha os dados de toda a faixa temporal necessária.

Destaca-se ainda que a decisão por adicionar aquelas duas últimas unidades da federação – Minas Gerais e Goiás – à pesquisa, se deu por fatores além da redução dos seus índices no período pesquisado, já que o pesquisador tinha conhecimento prévio de práticas exitosas nas duas unidades federativas, e o acesso a profissionais de inteligência que poderiam contribuir (e efetivamente contribuíram) com este trabalho.

Cumprindo o segundo objetivo específico da pesquisa, e com o objetivo de conhecer o histórico da Atividade de Inteligência e o atual cenário desta na Polícia Militar da Bahia, também foi realizado um levantamento bibliográfico, e ainda uma análise de documentos (como a própria Doutrina de Inteligência de Segurança Pública – DNISP e legislações correlatas). Foi, então, apresentado um breve histórico da atividade de inteligência, partindo do cenário nacional para o estadual, com a criação do Sistema de Inteligência da Polícia Militar da Bahia (SINPOM), e ainda definições e legislações próprias da atividade.

O levantamento bibliográfico contemplou ainda a definição de Policiamento Orientado pela Inteligência, traçando-se um paralelo entre a Atividade de Inteligência de Segurança Pública e a o policiamento ostensivo, que também esteve dentro do escopo da pesquisa realizadas em outras polícias militares.

A partir de então, a fim de mapear modelos de Inteligência de Segurança Pública utilizados em outras polícias militares do Brasil, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com gestores das Agências de Inteligência das Polícias Militares daqueles estados anteriormente escolhidos, ou seja, Oficiais Superiores e Intermediários com capacidade de responder aos questionamentos propostos. A entrevista também foi aplicada junto a gestores da Polícia Militar da Bahia, a fim de possibilitar a identificação das diferenças existentes entre as instituições.

No questionário foram realizadas perguntas que contemplavam questões relacionadas à regulamentação do sistema de inteligência na instituição, efetivo, critérios de acesso,

capacitação, estrutura organizacional, procedimentos relacionados ao processamento e difusão dos dados produzida pela agência, bancos de dados e soluções de Tecnologia da Informação, relação da atividade de inteligência e os crimes violentos letais intencionais, e trabalhos com foco no Policiamento Orientado pela Inteligência. Os entrevistados ainda foram instados a discorrer sobre questões que acreditavam merecer destaque por ter contribuído para o sucesso da atividade de inteligência no Estado, e por consequência, nos bons índices que foram previamente mapeados na pesquisa.

As respostas dos entrevistados foram cuidadosamente analisadas, e após a separação de cada componente supramencionado, foram destacadas as melhores práticas desenvolvidas em cada item.

De posse desses insumos – os cruzamentos dos dados de homicídios para cada 100 mil habitantes nas unidades da federação para identificação das UFs, e posterior mapeamento dos modelos utilizados em outras polícias militares com as entrevistas - foi desenvolvida uma proposta de intervenção para superação dos gargalos e obstáculos à maior eficácia da área de inteligência, na Polícia Militar da Bahia, a partir das melhores práticas da atividade de inteligência identificadas nas diferentes UFs objetos de pesquisa e dos gaps identificados, estabelecendo ações que possam efetivamente potencializar o trabalho de seu sistema de inteligência.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

Este capítulo contém o resultado da coleta dos dados às bases dos Institutos de Pesquisa, e das entrevistas realizadas com os gestores de agências de inteligência pertencentes às polícias militares da Bahia e de outros estados. A exposição do resultado das entrevistas é apresentada em tópicos, por assuntos destacados por esta pesquisa, e que foram definidos como gargalos fundamentais na atividade de inteligência, por claramente interferirem na eficácia de suas ações, sejam eles: (a) regulamentação do sistema de inteligência na instituição e estrutura organizacional, (b) efetivo e critérios de acesso, (c) capacitação, (d) procedimentos relacionados ao processamento e difusão dos dados produzida pela agência, (e) bancos de dados e soluções de Tecnologia da Informação, e, (f) relação da atividade de inteligência e os Crimes Violentos Letais Intencionais, e trabalhos com foco no Policiamento Orientado pela Inteligência.

4.1 DA COLETA DE INFORMAÇÕES NOS INSTITUTOS DE PESQUISA

A pesquisa teve início com um estudo do cenário de criminalidade no Brasil, tendo como foco a Bahia e, como parâmetro principal, as taxas de homicídios para cada 100 mil habitantes apresentadas pelas Unidades da Federação nos últimos 10 anos. Para tanto, em virtude da dificuldade encontrada em adquirir esses dados através de cada Estado, na maior parte das vezes por indisponibilidade, foi realizada uma coleta à base de dados dos institutos de pesquisa de maior referência no cenário nacional, sendo eles: o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Em que pese o fato daqueles institutos de pesquisa disponibilizarem suas bases de dados de maneira facilitada, houve necessidade de separação e tratamento de cada uma, tendo em vista a diferença nos períodos disponíveis, e até o parâmetro utilizado. No primeiro – IPEA - os dados expostos referem-se às taxas de homicídios para 100 mil habitantes entre os anos de 2009 e 2019; já na segunda base de dados – do MJSP – em que pese os dados serem mais recentes não continham o período de dez anos (somente de 2015 à 2022) e se referem ao número absoluto de homicídios; por fim, os dados disponibilizados pelo FBSP se mostraram mais completos, contemplando os últimos 10 anos (2013 à 2022), e ainda, se referindo à taxa de homicídio para cada 100 mil habitantes.

Se fez necessário, então, que em uma primeira análise os dados fossem analisados separadamente, para em seguir, serem consolidados, a fim de identificar as UFs que apresentaram redução superior a 30% nos índices de homicídios nos últimos 10 anos, ou seja, entre os anos de 2013 e 2022. Dados esses já expostos e contextualizados com a evolução do cenário de criminalidade apresentado no referencial teórico.

Quando consolidados e cruzados os dados das três bases (Tabela 6), verificou-se que os estados de Alagoas, Distrito Federal e Espírito Santo (em verde) destacam-se nos três estudos disponibilizados sendo protagonistas de reduções superiores a 30%; os estados da Paraíba e São Paulo aparecem em dois estudos (do FBSP e do IPEA); e os estados de Goiás e Minas Gerais aparecem em comum nos índices dispostos pelo FBSP e MJSP (os quatro estados em amarelo). Em virtude destes dois últimos apresentarem dados mais recentes (o do FBSP com o lapso temporal pretendido por este trabalho), o enfoque da pesquisa foi direcionado então, para os seguintes estados: Alagoas, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás e Minas Gerais.

Tabela 6 - Estados que Mais Reduziram o Número de Homicídios no Brasil [período:2010-2022]

FBSP (2013-2022)		IPEA (2010-2019)		MJSP (2015-2022)	
Distrito Federal	-57,62	Alagoas	-50,04	Distrito Federal	-60,59
Alagoas	-44,93	São Paulo	-50,00	Goiás	-58,81
Goiás	-41,48	Espírito Santo	-49,10	Sergipe	-51,34
Minas Gerais	-38,80	Distrito Federal	-47,94	Minas Gerais	-40,18
Paraíba	-33,61	Paraná	-46,64	Rio Grande do Sul	-36,70
São Paulo	-32,91	Rio de Janeiro	-41,96	Pará	-34,62
Espírito Santo	-31,52	Paraíba	-38,60	Alagoas	-33,99
		Mato Grosso do Sul	-34,04	Espírito Santo	-30,82

Fonte: Elaboração: Autor

Desse primeiro resultado partiu a escolha das Unidades da Federação que, além da Bahia, estariam no escopo do trabalho, e que teriam gestores pertencentes às agências de inteligência entrevistados, em suas respectivas instituições policiais militares.

4.2 AS ENTREVISTAS

Foram realizadas entrevistas com gestores dos cinco estados apontados no tópico anterior, resultado na coleta de informações nos institutos de pesquisa, os quais foram qualificados na tabela a seguir:

Quadro 1 - Relação dos Entrevistados

Ord	UF	Posto/Graduação	Função	Descrição
1	BA	Coronel da PM	Comandante de Inteligência da PMBA	01 ano e meio comandando o CINT/PMBA.
2	BA	Capitão da PM	Chefe de SOInt da PMBA	03 anos chefiando a Seção de Operações de Inteligência de uma Unidade Operacional da PMBA localizada no interior do estado da Bahia.
3	MG	Coronel da PM	Diretor de Inteligência da PMMG	09 anos integrando a atividade de inteligência e 01 ano como Diretor da DINT/MG.
4	MG	Tenente Coronel da PM	Chefe da PM2 da PMMG	12 anos integrando a atividade de inteligência e 01 ano como chefe da PM2 da PMMG.
5	MG	Capitão da PM	Chefe de ARI da PMMG	01 ano chefiando uma Agência Regional de Inteligência da PMMG, com responsabilidade por 18 municípios. Experiência de 02 anos anteriores no GAECO/MG.
6	DF	Coronel da PM	Chefe do Centro de Inteligência da PMDF	Aproximadamente 06 meses chefiando o Centro de Inteligência e 25 anos na atividade de inteligência.
7	AL	Major da PM	Subdiretor de Inteligência da PMAL	11 anos integrando a atividade de inteligência.
8	AL	Tenente da PM	Chefe de Inteligência de Batalhão	03 anos chefiando uma agência de inteligência de uma Unidade Operacional da PMAL, localizada no interior do estado de Alagoas.
9	GO	Tenente Coronel da PM	Subchefe da PM2 da PMGO	01 ano como subchefe da agência central da PMGO (a PM2), e aproximadamente 06 anos na atividade de inteligência.
10	ES	Coronel da PM	Diretor de Inteligência da PMES	08 meses comandando a DINT/PMES.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Tais entrevistas foram realizadas na modalidade a distância, com o uso da ferramenta *Microsoft Teams*, mediante disponibilidade de agenda dos entrevistados. Para tanto, foi aplicado um questionário semiestruturado, com algumas perguntas pré-definidas, e outras que surgiram no transcorrer das conversas. O roteiro continha as seguintes perguntas:

- Há quanto tempo o senhor está à frente da unidade (de inteligência ou operacional?)

- Há alguma regulamentação do Subsistema no Estado? E do Sistema de Inteligência da PM?
- Como está a estrutura organizacional da Inteligência da PM no Estado?
- Qual o critério de acesso de policiais militares para o Sistema de Inteligência da PM?
- O agente de inteligência tem formação específica quando entra no Sistema? A PM oferece cursos de inteligência regularmente?
- Qual o efetivo da inteligência central? E nas unidades, há alguma vinculação mínima de efetivo para cada unidade?
- Qual a relação da agência central da PM com as agências de inteligência dessas unidades? Há subordinação? Há centralização dos dados por ela produzidos?
- Como é a relação com a Polícia Civil e o Ministério Público? As agências de inteligência da PM costumam produzir conteúdo para auxiliar nas investigações?
- As unidades do interior do estado têm autorização para se relacionar com aquelas instituições? De que maneira (formalmente)?
- E com as demais instituições, dentro e fora do estado, como comumente a Inteligência da PM se relaciona?
- Existe algum Banco de dados para consulta de antecedentes criminais no Estado? Ele é integrado com mais alguma outra base? Se sim, qual ou quais bases?
- Há alguma outra solução de TI que a PM do estado tenha desenvolvido para a atividade de inteligência? Seja de coleta, processamento ou difusão dos dados?
- Há algum trabalho desenvolvido com o foco de Policiamento Orientado pela Inteligência?
- Como se dá a relação da Atividade de Inteligência e os Crimes Violentos Letais Intencionais?
- Como a Inteligência da PM busca o processo de atualização a novas tecnologias disponíveis? (Congressos, visitas, cursos, etc.)
- Pergunta final de algo que o entrevistado mereça destacar como sucesso da inteligência no Estado.

Cumprе destacar que, todos os entrevistados permitiram que as conversas fossem entrevistas gravadas, e por consequência, automaticamente transcritas no *software* supramencionado.

a) Regulamentação do Sistema de Inteligência na Instituição e Estrutura Organizacional

Inicialmente, quando questionados acerca da regulamentação do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP) nos seus respectivos estados, os entrevistados expuseram que a regulamentação, assim como na Bahia, é recente. Dos que apresentaram datas mais precisas, o Estado do Espírito Santo foi o primeiro a definir essa estrutura a nível estadual no ano de 2013, inclusive, instituindo a Diretoria de Inteligência da Polícia Militar (DINT) e seu Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM) no mesmo ano, com suas competências e missões bem definidas. A partir de então, Goiás e Distrito Federal tiveram o SISP criado em 2017 (sendo o do DF reestruturado no ano de 2023), Minas Gerais em 2019 (sendo reestruturado em 2022), e a Bahia, criado mediante portaria do então Secretária de Segurança Pública, em 2021.

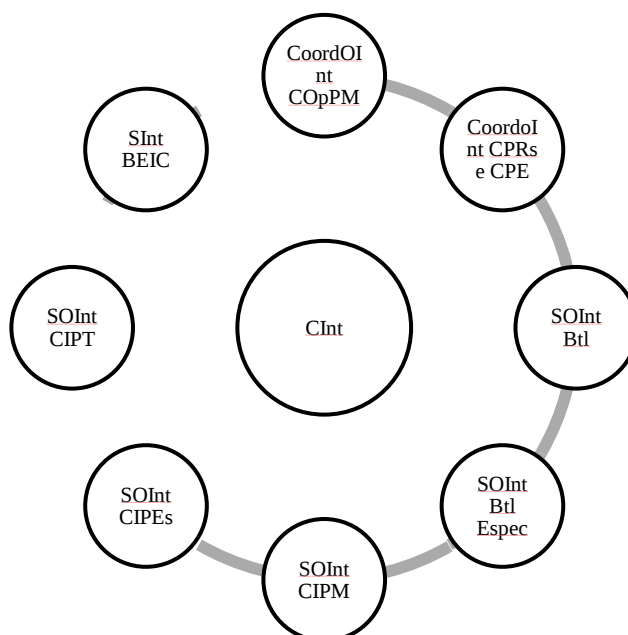
Para além de serem estruturas recentes, ficou muito claro nas pesquisas que não há subordinação da Polícia Militar em nenhum dos estados à sua respectiva Secretaria de Segurança Pública, ainda que seja agência central do Sistema através de sua Superintendência de Inteligência. Esta, então, funciona com o propósito de integrar as instituições que compõem a Segurança Pública, com a interlocução e coordenação técnica em ações específicas. Sendo assim, não interferem nas ações desenvolvidas nas agências de inteligência que compõem as polícias militares, sejam elas nos níveis estratégico, tático ou operacional, e não apresentam diferenças relevantes quando comparadas às UFs.

Por outro lado, observou-se que há relevantes diferenças no tempo de existência, e talvez por isso de maturidade, do Sistema de Inteligência Policial Militar em cada instituição, e, principalmente, na estrutura que algumas possuem. Enquanto, por exemplo, o Sistema de Inteligência da Polícia Militar de Minas Gerais possui setenta e cinco anos de existência, ou o do Distrito Federal possui vinte e seis anos, o da Polícia Militar da Bahia possui apenas sete anos. Esse dado inicial demonstra a importância de olhar para outros estados e buscar iniciativas que de fato já foram testadas e que podem contribuir com o amadurecimento da atividade de inteligência na PMBA.

De maneira geral – inclusive na Bahia, a estrutura apresentada é composta por uma agência central (COINT, DINT, CINT ou ainda PM2), que possui ascendência técnica (e não hierárquica), agências pertencentes aos grandes comandos de policiamento regionais, e por conseguinte, agências de inteligência nas unidades operacionais (batalhões e companhias).

Na PMBA a agência central atende pelo nome de Comando de Inteligência (CInt), e representa o nível estratégico da inteligência na PMBA. Essa é constituída pelas Coordenações de Operações de Inteligência (CoordOInt), presentes nos grandes comandos (comandos regionais e comandos de policiamento especializado), que estão no nível tático, e as Seções de Operações de Inteligência e Setores de Operações de Inteligência (SOInt), integrando o nível operacional da atividade de inteligência na instituição, respectivamente presentes nos batalhões e companhias independentes da instituição. O Sistema de Inteligência da Polícia Militar (SINPOM) da Bahia fica muito claro na imagem a seguir:

Figura 1 - Estrutura do SINPOM - PMBA



Fonte: Comando de Inteligência. Elaboração: Autor.

Apenas duas Unidades da Federação fogem à essa estrutura apresentada na PMBA (com agência central, agências regionais e agências locais), sendo elas o Distrito Federal e Alagoas. No primeiro, não há a figura da agência de inteligência local, existindo apenas o Centro de Inteligência como agência central e os comandos regionais e especializados. No entanto, o entrevistado destacou uma iniciativa que vem sendo promissora naquela UF e que contribui diretamente com o policiamento ostensivo que é a realização do serviço velado. Uma iniciativa devidamente regulamentada, em que policiais militares descaracterizados (ou seja, de trajes civis), a bordo de uma viatura (também descaracterizada) realizam um policiamento em apoio às viaturas ostensivas da Polícia Militar, a fim de identificar e localizar autores de crimes de

maneira rápida e eficaz, para que sejam devidamente responsabilizados e, assim, evitar a repetição ou cometimento de novos delitos.

A segunda UF que tem na sua estrutura algo diferente para a regra supramencionada é Alagoas. Nesse estado, além da figura da agência central (também conhecida por DINT), há a figura das coordenações regionais de inteligência, nos mesmos locais em que há os comandos regionais, mas, que fazem parte do efetivo da DINT, inclusive subordinados hierarquicamente. Estes coordenadores regionais funcionam como elo entre as agências locais que compõem os batalhões e companhias de área e a agência central, dinamizando o fluxo das informações.

Importante ratificar que na grande maioria das instituições, inclusive em todas que fizeram parte do escopo desta pesquisa, a agência central de inteligência não possui ascendência hierárquica sobre as agências regionais e locais, e sim técnica. Isso significa que o efetivo que integra aquelas unidades regionais e locais ficam subordinados hierarquicamente a seus comandantes (seja ele de comando regional, batalhão ou companhia) - de quem recebem ordens de serviço e devem prestar contas. No entanto, devem tramitar os documentos e/ou informações de inteligência através do canal técnico, que se trata da agência central.

Apesar desse modelo padrão ser eficiente para questões de coordenação e controle dos dados de inteligência que tramitam entre as agências, principalmente em estados com grande área territorial e grande número de municípios (como é o caso da Bahia), podem gerar lentidão no processamento e difusão dos dados. Esse contexto deve ser potencializado quando os comandos regionais não possuem efetivo suficiente para dar conta da demanda, às vezes oriunda de muitas unidades locais e sobre os assuntos mais diversos.

Com relação à estrutura organizacional, outro ponto que merece atenção na pesquisa é a própria formatação da agência central. Também foi observado que, de maneira geral, há um padrão na composição das coordenações e seções dessas agências; em todas elas há as coordenações de operações, contrainteligência e de inteligência (ou análise). Nesse sentido, três unidades da federação possuem iniciativas que se diferenciam, sejam elas a Polícia Militar de Alagoas (PMAL), a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), e a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). Na PMAL pela criação de uma seção de inteligência cibernética, também existente na PMDF, como uma divisão do Centro de Inteligência e com uma função precípua de proteção, notadamente contra-ataques cibernéticos que funciona integrada com a divisão de tecnologia, responsável pela gestão do banco de dados da agência central. Quanto à Polícia

Militar de Minas Gerais, há quatro estruturas *sui generis*, duas existentes na DINT e uma ligada ao Estado Maior da instituição:

- Uma seção da DINT de tecnologia que desenvolve soluções orgânicas para a atividade de inteligência;
- A existência de uma coordenação especial de policiais militares que trabalham junto à outras instituições fora a PMMG, como o Ministério Público e a Polícia Federal, que, diferente da Bahia, continuam subordinados à sua instituição de origem, e, além de suas atividades funcionais diárias naqueles órgãos, funcionam como elo direto entre as instituições;
- Uma Escola de Inteligência, que oferece uma grande quantidade de cursos próprios da atividade, em um calendário que possui turmas o ano inteiro, e que será detalhada no tópico de capacitação.

Há, por fim, uma quarta iniciativa existente na Polícia Militar de Minas Gerais que merece destaque: a criação, – ou a recriação, desde o ano de 2019, de uma Assessoria Estratégica chamada de PM2, diretamente ligada ao Estado Maior da instituição e com o fim de assessorar diretamente o Comandante Geral. Essa estrutura, em que pese também ser de inteligência, não integra a agência central (DINT) e tem atribuições relacionadas a questões estratégicas, como a prospecção de cenários, definição de política institucional e da doutrina de inteligência. Enquanto isso, a DINT abarca atribuições mais diretamente ligadas às questões tático operacionais, dentre as quais, a produção de conhecimento relacionada a alvos prioritários, crimes violentos letais intencionais, e coordenação interagências, capacitação e processo de recrutamento de novos agentes.

A criação dessa estrutura oportuniza a produção de conhecimentos mais complexos e completos para o assessoramento estratégico mais assertivo, inclusive possibilitando pensar a instituição e suas ações também a longo prazo, com um olhar mais distante dos problemas cotidianos de violência que sobrecarregam as instituições, e de maneira geral, direcionam as decisões que são tomadas cotidianamente.

b) Efetivo e Critérios de Acesso

No que diz respeito ao efetivo, em uma primeira análise foram coletados dados dos efetivos das Polícias Militares das Unidades da Federação estudadas no Ministério da Justiça e

Segurança Pública, com a base atualizada no ano de 2022 e, posteriormente, questionado aos entrevistados quanto ao efetivo existente em suas respectivas agências centrais de inteligência, e em todo Sistema de Inteligência (SINPOM). Em virtude da grande diferença populacional, territorial e até de efetivo daquelas instituições, para efeito de comparação, calculou-se a razão entre o efetivo do SINPOM e da agência central em relação ao efetivo da respectiva Polícia Militar, expostos na Tabela 7.

Tabela 7 - Efetivo da Agência Central e do Sinpom nas UFS Estudadas

UF	Efetivo			%	
	PM	SINPOM	Agência Central	SINPOM/PM	Agência Central/PM
AL	6.971	273	96	3,91%	1,38%
BA	29.678	989	105	3,33%	0,35%
DF	10.589	320	142	3,02%	1,34%
ES	7.938	NÃO INFORMOU		-	-
GO	10.918	893	76	8,18%	0,70%
MG	37.294	1500	150	4,0%	0,40%

Fonte: MJSP e entrevistados. Elaboração: Autor.

Cumprе destacar que os dados de efetivo das agências centrais e seus respectivos Sistemas de Inteligência foram informados pelos entrevistados, e dada a rotatividade de credenciamento e descredenciamento de policiais militares na atividade os números podem conter alguma imprecisão, mas representam valores atualizados no dia das entrevistas. Quanto à Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Espírito Santo, esta optou por não fornecer o quantitativo, sendo possível coletar somente os dados que se referem ao efetivo total da PMES em base de dados oficial do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Desta forma, de acordo com os dados expostos na tabela acima, é possível observar que, salvo o efetivo do Sistema de Inteligência da Polícia Militar de Goiás, não há grande diferença na razão obtida nas demais UFs, com efetivo proporcionalmente semelhante, variando entre 3,02% e 4%, inclusive a Polícia Militar da Bahia. Em que pese a PMGO ter apresentado números aproximados de policiais militares credenciados em seu Sistema de Inteligência, fica evidente sua grande diferença em relação às demais Unidades da Federação (8,18%) o que demonstra a importância dispensada à atividade de inteligência no Estado, e que se alinha ao narrado pelo oficial entrevistado.

Por outro lado, quando analisada a razão entre o efetivo das agências e o efetivo total de sua respectiva Polícia Militar, observa-se que a Bahia fica aquém das demais unidades da federação. Com dados das variações percentuais nas diferentes UFs entre 0,35% e 1,38% a

PMBA aparece na última posição, com um percentual que representa aproximadamente um quarto do estado de Alagoas, o *Benchmarking* nesse quesito. A Polícia Militar de Alagoas aparece como a instituição que mais possui policiais militares em sua agência central, mesmo quando retirado o quantitativo de 15 (quinze) homens que integram a DINT, mas não desenvolvem atividades afetas à inteligência, sendo destacados para a identificação de Certificados de Registro de Arma de Fogo de toda a PMAL. Nesse caso, fica em segundo lugar, atrás apenas da Polícia Militar do Distrito Federal, que também possui uma Divisão de Armas, mas não detalhou o quanto essa representa de seu efetivo.

O resultado da pesquisa no tópico anterior, que apontou algumas coordenações (ou divisões) existentes em agências centrais de outras Unidades da Federação e não na Bahia (como de tecnologia, de inteligência cibernética, de assessoramento estratégico e escola de inteligência), somada ao dado supramencionado, indicam a necessidade de uma reestruturação nas coordenações existentes na estrutura do Comando de Operações de Inteligência da PMBA. Reestruturação essa que contemplaria a criação de novas coordenações, e que, por consequência demandaria a criação de cargos, funções e efetivo especializado, com o fim de melhor atender às demandas impostas pelos atuais desafios na Segurança Pública.

No que diz respeito aos critérios de acesso nas policiais militares ao efetivo no Sistema de Inteligência nas agências de inteligência (seja ela a agência central ou nas unidades), foi possível identificar que há muita semelhança nas Unidades da Federação pesquisadas em relação ao praticado hoje na Polícia Militar da Bahia. Nesta, há um Processo de Recrutamento Administrativo (PRA) conduzido pela agência central – atualmente o Comando de Operações de Inteligência (COInt) – que avalia, sobretudo, a conduta pregressa daquele policial indicado ou recrutado através de uma investigação social, e está previsto em portaria emitida pelo Comandante Geral da PMBA no ano de 2016 (a portaria nº035-CG/16).

O policial militar pode ser indicado, principalmente no nível regional e operacional, por seu comandante para compor uma a inteligência em sua unidade ou, ainda recrutado, quando há o convite formalizado pela agência central para integrar o Sistema. Para ambos os casos e, principalmente na condição de indicado, posterior a investigação social, há a realização de um estágio de nivelamento de inteligência de curta duração, àqueles que até o momento não possuam qualquer conhecimento anterior na área, e, em um segundo momento a disponibilização de vaga para o Curso Básico de Inteligência, atualmente oferecido na modalidade à distância. Por outro lado, para os policiais indicados ou recrutados que já possuam conhecimento na atividade de inteligência, não há, após a investigação social, necessidade de

realização do estágio, ou ainda, do curso básico, sendo, então automaticamente credenciados no SINPOM.

Algumas diferenças no credenciamento de policiais militares ao Sistema de Inteligência foram relatadas pelos entrevistados nas Polícias Militares de Alagoas e Goiás. Na primeira (PMAL), há a necessidade de realização do curso básico de inteligência antes do ingresso e, somente em casos excepcionais, admite-se o credenciamento de agentes sem esse curso, e que possuam conhecimento específico em outra área que seja de grande valia para atividade de inteligência. Ainda assim, é realizado um estágio de nivelamento (semelhante à PMBA). Na PMGO, há também uma etapa de entrevista após a investigação social para alguns casos específicos, sem, no entanto, ficar muito claro o critério objetivo para que esta aconteça.

Em virtude da especificidade já relatada da Assessoria Estratégica (PM2) existente na Polícia Militar de Minas Gerais, e a complexidade dos conhecimentos por ela produzidos o efetivo também é composto após um processo de recrutamento mais demorado. Inicialmente, há a necessidade de que os policiais também sejam credenciados no Sistema de Inteligência, para posteriormente, baseado na análise de currículos e de entrevistas, haver o recrutamento de profissionais que apresentem o perfil pretendido com base no conhecimento prévio que já possuem, inclusive formação acadêmica.

c) Capacitação

A PMBA, através do Comando de Operações de Inteligência historicamente teve dificuldade na oferta de cursos para o efetivo do SINPOM. Eram oferecidas apenas vagas para o Curso Básico de Inteligência (CBISP), com baixa frequência de turmas e com grande dificuldade de participação de policiais militares que compunham as SOInt nas unidades do interior do estado, em virtude da necessidade de custeio de transporte e estadia durante o período do curso. Essa realidade passou a melhorar entre os anos de 2018 e 2020, período em que foram realizadas algumas turmas do CBISP na sede de alguns comandos regionais do interior do estado.

Com o advento da pandemia, o COInt, de maneira pioneira passou a realizar o mesmo curso, com a mesma carga horária, na modalidade a distância. A medida reduziu significativamente o custo para realização do curso e, por consequência possibilitou a realização de mais turmas por ano. O resultado então, além de possibilitar maior oferta, foi a difusão da doutrina para maior parte do efetivo do SINPOM, e até o intercâmbio com outros estados, que

hoje solicitam vagas para policiais de outras instituições participarem das turmas desse curso na PMBA.

No entanto, observa-se que para além do CBISP, a PMBA ainda possui uma previsão de cursos bastante tímida se comparada com as outras Unidades da Federação. De maneira regular, ainda que pouco frequente, realiza o Curso de Operações de Inteligência (COISP), que teve sua primeira turma no ano de 2021, e acontece uma vez por ano na modalidade presencial. Para efeito de comparação, a Polícia Militar de Goiás realizou no último ano quatro turmas do Curso de Operações de Inteligência, através da PM2. De acordo com o entrevistado da PMGO, há ainda, além do básico e o de operações, outra gama de cursos que não foi detalhada, mas que inclui a oferta de cursos de análise, a exemplo daqueles realizados para ensinar a operar os bancos de dados e bases de vínculos utilizadas no Estado.

Nesse quesito, duas Unidades da Federação destacaram-se das demais, Distrito Federal e Minas Gerais. No primeiro, pelo Centro de Inteligência da PMDF, em virtude de uma grande gama de cursos próprios para atividade de inteligência, que contemplam inclusive as atividades de operações e análise de inteligência:

- Curso Básico de Inteligência;
- Curso de Análise de Inteligência;
- Curso de Segurança Orgânica;
- Curso de Contrainteligência;
- Curso de Operações de Inteligência;
- Curso de Entrevista;
- Curso de Gestão de Agências – oferecido apenas para oficiais que exerçam funções de cheia nas agências de inteligência que compõem o SINPOM naquele estado;
- Curso de Operações de Apoio à Informação – também conhecido como Curso de Operações Psicológicas;
- **Curso de Apreciação;**
- **Pós-graduação *Lato Sensu* em Inteligência.**

Merecem destaque os dois últimos cursos acima listados, sejam eles o Curso de Apreciação e a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inteligência. O primeiro por exigir maior conhecimento e preparação para o analista que produz o conhecimento, treinando-o para analisar cenários de curto prazo e incrementando, de maneira muito relevante, a capacidade de assessoramento prestado pelo Centro de Inteligência, na medida em que transborda a

transmissão de informações sobre fatos passados e presentes, e permite a construção de conclusões construídas a partir deles. E o segundo, por elevar o conhecimento ao nível acadêmico, oportunizando um estudo mais profundo da atividade de inteligência.

Já em Minas Gerais, destaca-se a existência da Escola de Inteligência, parte integrante da Diretoria de Inteligência da PMMG, que, como já citado, é uma iniciativa *sui generis* e digna de admiração, pois, certamente, oportuniza uma grande oferta de cursos (em variedade e frequência) e sedimenta fortemente a doutrina de inteligência no Estado. Só no ano de 2023, ocorreram 16 (dezesesseis) turmas nos cursos de inteligência ofertados, inclusive em cidades do interior, com a iniciativa da Escola de Inteligência Itinerante, em uma grande variedade:

- Curso Básico de Inteligência;
- Gestão da Atividade de Inteligência de Segurança Pública;
- Análise de Inteligência de Segurança Pública;
- Operações de Inteligência I;
- Operações de Inteligência II;
- Mídias Sociais na Inteligência de Segurança Pública;
- Ferramentas Analíticas;
- Multiplicador do Serviço de Policiamento Velado;
- Contraineligência;
- Curso de Inteligência de Estado.

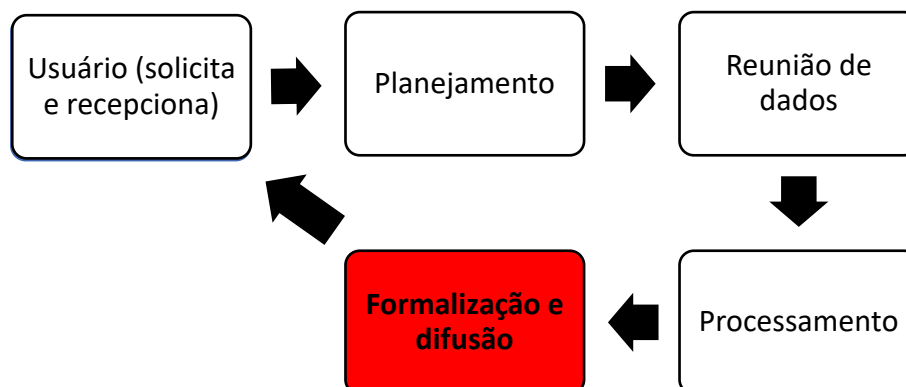
De acordo com o entrevistado da PMMG, a Escola de Inteligência programa todos os cursos que serão oferecidos no ano, a partir da necessidade manifestada pelas agências de inteligência pertencentes as unidades da capital e interior, até o final do ano anterior. Sendo assim, há a possibilidade de realização de turmas para os cursos relacionados supra de maneira mais assertiva e com a alocação dos recursos necessários, inclusive para a Escola de Inteligência Itinerante.

d) Procedimentos Relacionados ao Processamento e Difusão dos Dados Produzidos pela Agência

Conforme já exposto nesta pesquisa, a Atividade de Inteligência de Segurança Pública possui metodologia própria, a Metodologia de Produção do Conhecimento (MPC), prevista na Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), e seguida por todas as agências de ISP que integram o Sistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP) do Brasil.

A MPC, está dividida basicamente em quatro etapas, sejam elas o planejamento, a reunião de dados, o processamento e a última fase, a formalização e difusão do conhecimento para o usuário, ou seja, a autoridade a quem aquela agência está assessorando, conforme é visto na Figura 2:

Figura 2 - Fases da Metodologia de Produção do Conhecimento de ISP



Fonte: DNISP. Elaboração: Autor.

A própria DNISP contém instruções a serem seguidas em cada fase da MPC, sejam elas acerca do que deve conter um planejamento, das ferramentas e técnicas a serem utilizadas nas fases de reunião de dados e de processamento, além da produção dos documentos de inteligência, que são a formalização do conhecimento que foi produzido. Sendo assim, há um padrão muito bem sedimentado nas agências de inteligência, principalmente no que diz respeito aos modelos documentos, que, de acordo com a própria doutrina, tramitam entre agências.

Esses documentos podem tramitar dentro da própria agência de inteligência, ou seja, são de consumo interno, ou fora da agência - inclusive fora do Sistema de ISP, quando há o pedido ou o envio dos dados e/ou conhecimentos. Nesse contexto, destacam-se, principalmente dois documentos: o Relatório de Inteligência (RELINT) e o Relatório Técnico (RT). O primeiro, como um típico documento de assessoramento, que se propõe a transmitir dados e/ou conhecimentos acerca do assunto que foi proposto (como uma informação sobre um fato relevante, uma mancha criminal ou até uma prospecção de cenário); e o segundo com o objetivo de subsidiar o destinatário na produção de provas.

Nesse contexto, é principalmente através desses dois documentos de inteligência supramencionados que as agências de inteligência, dentro e fora da PM, se comunicam,

compartilham dados; que formalmente se integram, e que reúnem as peças de um quebra-cabeça extremamente complexo que é a Segurança Pública.

Por isso, os entrevistados foram questionados como é o relacionamento entre suas agências de inteligência e outras instituições (Ministério Público, Polícia Civil e outras Polícia Militares), como se dá a difusão dos conhecimentos que são produzidos, e se há, formalmente, a difusão desses conhecimentos àquelas outras instituições, principalmente com o foco de apoio às investigações por eles realizadas.

De maneira geral, foi possível extrair das entrevistas que, em virtude da subordinação técnica já mencionada neste trabalho, na grande maioria das Unidades da Federação apenas a agência central tem competência para se comunicar com instituições externas, sejam elas outras polícias militares, ou qualquer órgão de persecução penal. Dessa forma, essas agências de inteligência em nível tático e operacional produzem apenas RELINT, de maneira a assessorar a agência central do SINPOM em seu estado, sendo vedado seu relacionamento direto com outras agências ou outros órgãos. A partir de então, avaliada a necessidade da agência central, são encaminhados RELINT e RT para fora do SINPOM.

Exceção à essa regra são a PMMG e PMGO, que permitem a interação direta entre agências locais (nos níveis tático e operacional) com instituições alheias ao SINPOM, inclusive, formalmente, através da formalização e difusão de RELINT e RT, tanto para o compartilhamento de dados para assessoramento, quanto para persecução penal. Com esse foco, a própria DNISP passou a prever no rol de documentos de inteligência o Relatório Técnico (RT) em sua última edição, publicada em 2016. Um documento destinado àqueles órgãos, que diferente das polícias militares, possuem competência para realizar investigações, com base no conhecimento produzido por uma agência de inteligência e que pode ser utilizado para produção de provas no transcorrer de um procedimento investigatório, tendo em vista que, dentre outras características, não possui o grau de sigilo comumente existente nos Relatórios de Inteligência.

Destaca-se ainda, a criação pela PMMG do Grupo de Combate à Organizações Criminosas (GCOC), vinculado à Diretoria de Inteligência (DINT), através da Resolução 4700, datada de 31 de agosto de 2018. O efetivo do GCOC exerce suas atividades junto ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), notadamente nos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (atualmente há quatorze em Minas Gerais), mantendo, no entanto, subordinação técnica e operacional à DINT. Dentre as atribuições previstas na resolução, o inciso V, do artigo 12, prevê que cabe aos membros do GCOC “intermediar a atuação

cooperativa entre os membros do GAECO e os Comandantes da Polícia Militar, em seus diversos níveis”. (Minas Gerais, 2018, p.5).

Para além disso, existe ainda um Acordo de Cooperação Técnica entre a PMMG e o MPMG, para, inclusive nas comarcas do interior do Estado, as agências de inteligência locais produzirem Relatórios Técnicos a fim de subsidiar os Procedimentos Investigatórios Criminais pelos promotores de justiça e embasar o pedido de medidas cautelares, como busca e apreensão, prisão preventiva, ou quebra de sigilo telefônico. Quando tais medidas são autorizadas pelo poder judiciário, têm seu cumprimento operacionalizado pela própria PMMG, desde o cumprimento do mandado de busca e apreensão pelo efetivo ostensivo, até a interceptação telefônica, em software próprio também da PMMG e operado por policiais militares das agências locais.

Na Polícia Militar de Alagoas também foi observado que há uma relação muito próxima com o Ministério Público Estadual daquele estado, inclusive, com operações rotineiras, que seguem um fluxo semelhante ao da PMMG. Policiais Militares que compõem as agências de inteligência produzem relatórios com informações sobre criminosos locais, e os encaminham à agência central, que compila os dados e remete aos promotores de justiça para instauração de PICs e emissão do pedido de cautelares com base nesses documentos. Deferida a medida, são desenvolvidas operações de cumprimentos dessas cautelares – mais comumente mandados de busca e apreensão e de prisão – com o apoio do efetivo operacional da PMAL.

A diferença da PMAL da PMMG reside no fato de que os relatórios produzidos pelas agências de inteligência das unidades operacionais são concentrados na agência central, para então serem difundidos. Ainda assim, de acordo com o entrevistado, o fluxo funciona muito bem, em virtude dos prepostos regionais da DINT, que aceleram o tempo-resposta entre as agências locais (presentes nas unidades operacionais) e a agência central. Soma-se ainda, o fato de que o Estado possui apenas 102 municípios e uma extensão territorial de aproximadamente 28.000 quilômetros quadrados, diferente de Minas Gerais, que possui 853 municípios e quase 600.000 quilômetros de área, o que encurta as distâncias e o volume de dados produzidos e muito provavelmente dinamiza o processo.

Observa-se então, que a adoção da medida – a formalização do RT pelas polícias militares e a difusão para o Ministério Público Estadual - busca melhorar os meios de repressão à criminalidade violenta que assola todas as unidades da federação. É notório que, em que se pese os esforços desenvolvidos pelas polícias militares na preservação da ordem pública, as ações

rotineiras de prevenção ao crime se mostram insuficientes com a evolução da criminalidade, notadamente as praticadas pelas organizações criminosas ligadas ao tráfico de drogas. Isso é potencializado pela falta do ciclo completo, protagonizado por duas meias polícias. A PM, ainda que tenha altíssima capilaridade, grande volume de informações e capacidade técnica e operacional, não possui competência para investigar crimes comuns e “paralisa” suas ações nas prisões que realiza.

Sendo assim, o RT oportuniza que o grande volume de informações coletadas pelas agências de inteligência da PM não se perca e sejam utilizadas para reprimir de maneira qualificada criminosos violentos, com a sua devida identificação e posterior responsabilização criminal. Ganha também o Ministério Público, que, em que pese sua capacidade investigativa, não possui a capilaridade e capacidade operacional da PM, podendo utilizar essas informações para iniciar e enrobustecer suas investigações. E, por fim, ganha também a sociedade, na medida em que os mecanismos de prevenção ao crime tornam-se mais efetivos, e possibilitam a retirada de criminosos das ruas de com provas robustas e que sustentem a permanência no Sistema Prisional.

Foi identificado nas entrevistas que na PMBA, como já dito em capítulo anterior, ainda há centralização das informações na agência central e, em casos eventuais, somente ela encaminha um RT para o Ministério Público. Sendo assim, analisando os fatores aqui já expostos, tais como: a maior demanda da criminalidade (inclusive violenta) na capital e interior do Estado; a capilaridade e capacidade operacional da instituição, presente em todos os 417 (quatrocentos e dezessete) municípios da Bahia; a boa relação com o Ministério Público; e, ainda, exemplos exitosos em outras unidades da federação, também aqui expostos, seria muito interessante uma regulamentação no sentido de aproximar as agências locais (a nível tático e operacional), das promotorias, notadamente, no interior do Estado.

e) Bancos de Dados e Soluções de Tecnologia da Informação

Na prática cotidiana na atividade de inteligência deste pesquisador, conforme exposto na entrevista, é possível observar que a PMBA, principalmente quando comparada com outras Unidades da Federação, precisa evoluir em soluções de tecnologia para área, notadamente, em bancos de dados para consulta do efetivo do SINPOM. Em verdade, observa-se que esse é um grande gargalo a nível de Estado, e que precisa evoluir inclusive em nível de Secretaria da Segurança Pública. É preciso um banco de dados que seja integrado entre as instituições da

pasta – Polícia Civil, Polícia Militar, Departamento de Polícia Técnica (com os institutos de identificação) - e até com outras Secretarias e instituições, como a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), e órgãos de trânsito.

Os bancos de dados atualmente disponíveis para a maioria dos agentes do SINPOM são limitados e não são integrados, como o SINESP INFOSEG, que é uma base de dados nacional, que, em que pese oferecer uma boa quantidade de informações com os dados pesquisados, ainda tem grande limitação, seja nos mecanismos de pesquisa, seja na base criminal das Unidades da Federação. Há ainda o banco de dados da Secretaria que, além de limitação de senhas de acesso, passa por problemas técnicos desde o ano de 2021.

Nas demais Unidades da Federação que foram alvo dessa pesquisa foi possível identificar muitas iniciativas positivas, que oferecem uma gama muito grande de soluções de tecnologia para os seus agentes de inteligência e podem servir de *benchmarking* para PMBA, das quais destacam-se:

- BISP (Base Integrada de Segurança Pública): instituído efetivamente no ano de 2022 no estado de Minas Gerais. Trata-se de uma grande base de dados que recebe, armazena, e disponibiliza para consulta os Boletins Únicos de Ocorrência, que são acessados e preenchidos por todas as instituições de Segurança Pública e Defesa Social em um único documento chamado de REDS (Relatório de Eventos de Defesa Social). Há, ainda, um projeto em andamento para que as bases de dados de todas as instituições também sejam integradas a essa plataforma, possibilitando um ambiente único de consulta;
- Rede SIPOM: rede da PMMG onde tramitam os documentos de inteligência de todas as agências (central, regionais e locais) do Sistema de Inteligência em rede própria, apartada, inclusive da Intranet da instituição. A rede, desenvolvida pela própria Seção de Tecnologia da DINT serve também como base de dados para consulta, na medida que possui documentos, inclusive boletins de ocorrência antes da integração do REDS, desde o ano de 2013;
- Hórus: *software* também desenvolvido pela Seção de Tecnologia da própria DINT/PMMG, que, por meio de inteligência artificial, realiza integração com o aplicativo *Whatsapp* e possibilita, em um único pedido de consulta, acesso ao resultado proveniente de todas as bases de dados disponíveis à PMMG, inclusive de outras instituições. Nele, o policial militar, não só da atividade de inteligência, mas

do policiamento ostensivo, realiza consultas através do *smartphone* de maneira célere e responsiva;

- *Clearview: Software* de reconhecimento facial em imagens, com uma base de mais de quarenta bilhões de fotografias, recentemente adquirido pela PMMG;
- M-Portal: plataforma desenvolvida pela PMGO, que, compartimentada em níveis de acesso, integra as bases de dados de várias instituições do estado, como a própria PM, a Polícia Civil, órgãos de trânsito (inclusive infrações), Proteção do Consumidor (PROCON) e bases nacionais, como Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP);
- IBIS: reúne todos os documentos que tramitam no Sistema de Inteligência, inclusive ordens de serviço e produtividade das agências, em ações que tenham participado junto ao policiamento ostensivo. Há ainda a possibilidade de cadastro dos presos nessas ocorrências, com a vinculação a organizações criminosas que eventualmente sejam integrantes, facilitando inclusive uma posterior consulta à base, seja por nome, localidade ou OrCrim;
- SIPOM WEB: da mesma forma que na PMMG e na PMGO, trata-se de uma plataforma de transmissão de documentos de inteligência por agências do SIPOM da Polícia Militar do Distrito Federal;
- Gênesis: Base de dados alimentado por todo policial militar do Distrito Federal (do ostensivo e da atividade de inteligência), em toda e qualquer ocorrência, e que agrega nomes e outros dados de qualificação, fotografias, tipificação e outros dados de ocorrências policiais.

Cumprе destacar que, foram relacionadas as soluções de TI apresentadas pelos entrevistados e que pertençam e sejam utilizados, seja por aquisição ou desenvolvimento, à Polícia Militar em suas respectivas Unidades da Federação. Há ainda outras iniciativas que se mostram excelentes, a nível de Secretaria, como o SIS ORCRIM do Estado de Goiás, que possibilita análise de vínculos de criminosos, ou o CORUJA, no Estado de Alagoas, que busca integrar todas as bases dos órgãos de Segurança Pública, e que também podem servir de *benchmarking* para a Bahia.

f) Relação da Atividade de Inteligência e os Crimes Violentos Letais Intencionais, e Trabalhos com Foco no Policiamento Orientado pela Inteligência

Na Bahia, a Lei Estadual nº 12.357, de 26 de setembro de 2011, instituiu o Sistema de Defesa Social e o Programa Pacto pela Vida (PPV), que consiste no conjunto de projetos e atividades desenvolvidos por diversos órgãos do Poder Público e em interação com a sociedade civil, que tem por finalidade promover a redução da criminalidade e violência no Estado, com ênfase na prevenção e combate aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), e, secundariamente, nos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP). Nesse contexto, desde a criação do PPV, há o efetivo acompanhamento desses índices, notadamente o CVLI, pelas instituições de Segurança Pública, seja através de suas unidades operacionais, seja através de suas agências de inteligência.

Nesse contexto, foi possível observar que para além da Bahia, e salvo o Distrito Federal (onde a maior preocupação reside no número de feminicídios), o número de homicídios é a principal preocupação a nível de Segurança Pública, e, portanto, há grande cobrança nos níveis político e estratégico, da participação da atividade de inteligência (em todos os níveis) para diminuição desse índice. São realizadas, então, ações desde o nível operacional, com a tentativa de identificação de autoria e motivação na ocorrência de um CVLI, até análise criminal, por localidade e faixa temporal, a fim de tentar nortear ações de prevenção e repressão qualificada.

Nesse contexto, a Polícia Militar de Minas Gerais desenvolve um sistema de acompanhamento de resultados que merece novamente destaque. Batizado de Gestão de Desempenho Operacional, determina que as subunidades devem prestar conta do cumprimento de suas metas – inclusive de redução de CVLI - mensalmente as unidades a que estão subordinadas, e estas a seus grandes comandos. Sendo assim, a prestação de contas inicia em nível de um pelotão, para companhia, batalhão e até o nível de comando. As unidades que por três meses não alcancem as metas estabelecidas pelos indicadores são convocadas pelo Chefe do Estado Maior da PMMG (o Subcomandante Geral), para explicar os motivos do não alcance das metas e apresentar um plano de ação para que sejam alcançadas a partir de então.

Frise-se que este trabalho é acompanhado de perto pela atividade de inteligência, nos níveis operacional e tático (inclusive a própria DINT). Dentre as medidas, há a definição de alvos prioritários, ou seja, criminosos violentos que estejam impactando diretamente nesses índices, para então serem desenvolvidas ações de inteligência com o fim de qualificar, localizar e prender, de modo que contribua para a interrupção de uma cadeia de crimes cometidos por

estes indivíduos. Com essas ações, 58 (cinquenta e oito) lideranças de Organizações Criminosas já foram presas, não só em Minas Gerais, mas em outras Unidades da Federação em cooperação com outras polícias.

O conceito de alvos prioritários também é destaque nas ações realizadas pelas polícias militares de Alagoas, e, notadamente Goiás. Os entrevistados dessas instituições também relataram diversos casos em que lideranças de facções criminosas que são apontadas como responsáveis diretos pelo desequilíbrio dos índices criminais em seus respectivos Estados e, através de operações específicas das agências de inteligência, são localizados e presos, seja já condição de terem praticado os homicídios, seja na condição de mandantes, como ocorre com muitas lideranças no interior dos presídios.

Outra ação na PMMG que contribuiu, desde a sua efetivação, com a redução dos crimes violentos foi a possibilidade de lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), que também acontece em outros Estados. Dentre os pontos positivos, foi destacado especificamente pelo entrevistado a permanência do policial militar na rua, no local indicado pelo planejamento, haja vista a possibilidade de resolução da ocorrência sem a necessidade de deslocamento até a delegacia territorial. Sendo assim, a viatura que atende uma ocorrência não se ausenta, às vezes por horas na delegacia, e não há solução de continuidade no policiamento da área onde ocorreu a infração, mantendo então as ações de prevenção ao crime.

No que diz respeito às iniciativas relacionadas ao Policiamento Orientado pela Inteligência nas instituições estudadas, foi possível observar que algumas ainda estão andamento, a exemplo da PMDF que na construção de sua Polícia de Inteligência, prevê que a montagem do policiamento seja também, e não somente, assessorada pela atividade de inteligência, principalmente em grandes eventos.

Nessa mesma direção, a PMBA no Carnaval de 2023, de maneira muito exitosa, norteou o policiamento baseado nas orientações em tempo real da atividade de inteligência. Na oportunidade, todos os circuitos do período momesco foram mapeados em *software* próprio, com georreferenciamento de todas as ocorrências do ano anterior e, com base nesses dados, o patrulhamento foi dimensionado e alocado em pontos devidamente escolhidos. À medida que o evento transcorria e as ocorrências eram atualizadas, o efetivo de agentes de inteligência empregado direcionava os comandantes de área a fim de que realocassem as patrulhas, e realizassem a prisão de infratores, a exemplo de foragidos identificados no reconhecimento facial ou, ainda, daqueles criminosos contumazes, que realizam furtos e roubos no circuito.

Extrapolando a realização do Policiamento Orientado pela Inteligência em grandes eventos, como ocorre em alguma medida no DF, e de maneira sedimentada na BA, a PMMG prevê como diretriz institucional a orientação pela atividade de inteligência de segurança pública no emprego operacional do policiamento, através da Diretriz N° 3.01.01/2019-CG:

A Atividade de ISP é a responsável pelo processamento metódico e sistemático de informações e trata-se de uma estratégia para potencializar os serviços da PMMG, possibilitando decisões científicas, aliada tanto à Polícia Comunitária quanto a Polícia Orientada para Solução de Problemas. A ISP pode organizar e processar informações capazes de subsidiar a prevenção e a repressão qualificadas, maximizando os serviços da polícia, possibilitando gerar economia e eficiência no emprego dos recursos humanos, logísticos e financeiros; e o mais importante nesse processo deve ser a satisfação do cidadão por meio da redução do medo do crime e o aumento da segurança, tanto subjetiva quanto objetiva. (Minas Gerais, 2019, p.55)

Quando trata de maneira mais específica do Policiamento Orientado pela Inteligência, reforça ainda que:

O Policiamento Orientado pela ISP exige que o ambiente criminal seja, de fato, interpretado pela Inteligência e que os gestores sejam plenamente assessorados e tenham habilidades para identificar estratégias para reduzir a criminalidade e a violência. Observa-se que a Inteligência, dada a sua abrangência, pode potencializar os serviços da polícia, otimizando a sua atuação operacional, com economia de meios e redução da prática da polícia reativa. Daí, o SIPOM trata-se de um sistema eficiente e eficaz, com vistas à institucionalização do conceito de Polícia Orientada pela ISP. (Minas Gerais, 2019, p.56)

Por fim, vale destacar também uma solução de análise criminal, que não é necessariamente atividade de inteligência, mas é uma técnica assessória comumente utilizada por ela, que existe na PMGO chamada PIX SENSE. Nela, as unidades de planejamento operacional (nos níveis operacional, tático e estratégico), conseguem acessar e planejar todos os dados de ocorrências criminais no Estado, com filtros e mapas de calor por região e, assim, nortear a alocação do policiamento ostensivo.

4.3 SUGESTÕES COM BASE NO *BENCHMARKING*

No que diz respeito ao primeiro item da pesquisa, que trata da estrutura organizacional da atividade de inteligência na PMBA, e com base nos exemplos relatados nesta pesquisa, sugere-se algumas mudanças:

- Criação de Coordenações Regionais de Inteligência, vinculadas hierarquicamente ao Comando de Inteligência, e não aos comandos regionais, como já existe. A medida aproximaria a agência central das agências locais e contribuiria para melhoria na

difusão do conhecimento produzido nas duas direções, na medida em que encurtaria as distâncias (principalmente das agências do interior com a agência central) e destacaria profissionais da agência central para missões específicas da regional que estivesse vinculado, como acontece no Estado de Alagoas. Para além disso, o relacionamento entre os agentes locais e regionais, e entre os agentes regionais e outras estruturas (como o judiciário) e colaboradores locais, facilitaria o desenvolvimento da confiança e integração entre os envolvidos.

- Criação de uma Coordenação de Tecnologia no seio do Comando de Inteligência, a fim de que pudesse desenvolver soluções orgânicas para o SINPOM. A instituição poderia nesse quesito recrutar profissionais que já possuem formação na área de Tecnologia da Informação e, após capacitá-los na atividade, utilizá-los para criar ferramentas de inteligência, como, por exemplo, um banco de dados acessível a todos os agentes que integram o SINPOM, de maneira semelhante à ocorrida em Minas Gerais e Goiás, que contam com soluções criadas por policiais militares que pertencem às duas respectivas coordenações/divisões de tecnologia.
- Criação de uma coordenação de assessoramento estratégico, que poderia funcionar de maneira destacada do Comando de Inteligência e que, como acontece na PMMG, teria o objetivo exclusivo de tratar de assuntos de caráter estratégico e produzir conhecimentos que assessorem o Comandante Geral da PMBA na formatação de políticas institucionais com médio e longo alcance, através da construção de cenários prospectivos, inclusive.

Em que pese o grande potencial de contribuição das medidas acima relacionadas com o Comando de Inteligência da PMBA, e consequente evolução da ISP no Estado, é sabido que sua operacionalização depende de questões complexas, que envolvem não só o nível estratégico da instituição, mas também o nível político, na medida em que interfere em mudanças na Lei de Organização Básica (LOB) da PMBA, com a criação de cargos na estrutura daquele CINT.

Sendo assim, são mudanças que, caso sejam operacionalizadas, demandam tempo, sendo necessário, inicialmente, que o Conselho de Inteligência, presidido pelo Comandante de Inteligência, propusesse, através de projeto, a mudança no organograma do CINT, com a criação das coordenações e seus respectivos cargos comissionados, com a análise do impacto, inclusive financeiro, para o Estado. A partir de então, somente com uma propositura legislativa, seria possível a criação da estrutura sugerida.

Tais mudanças sugeridas na estrutura do CINT impactariam diretamente no quesito efetivo, outro ponto destacado nesta pesquisa. Com a criação das coordenações sugeridas, haveria necessidade de recrutamento de efetivo para sua composição, o que modificaria diretamente a relação entre o efetivo do SINPOM e o da PMBA. Para se ter uma ideia da defasagem do efetivo da agência central e da necessidade de seu aumento (com base nos dados de efetivo coletados na pesquisa que tem como referência o ano de 2022), mesmo que dobrasse o número anterior e chegasse a duzentos e dez policiais militares, seria alcançada apenas uma proporção de 0,70 % do total, o que colocaria a PMBA em pé de igualdade com a PMGO, que ocupa a terceira posição, dentre as cinco instituições policiais pesquisadas e que informaram o efetivo no SINPOM.

Por outro lado, ainda que demore ou não ocorra a mudança estrutural sugerida no CINT, o recrutamento de policiais militares se mostra possível e necessário, mesmo com a estrutura existente. Com a necessidade de recepcionar todos os conhecimentos produzidos pelas agências locais e regionais, o volume de dados que transita na agência central é imenso, o que, juntamente com o efetivo reduzido, prejudica o processamento e difusão dos dados. O aumento do efetivo então se mostra como uma medida potencialmente eficaz na melhora da produção e difusão de conhecimentos, principalmente a fim de assessorar o Comandante Geral da PMBA.

Essa mudança se mostra mais simples, na medida em que depende do alto escalão da própria instituição, em uma gestão do Comandante Geral, Subcomandante Geral e Comandante de Inteligência. Nesse quesito, ainda que o próprio efetivo da PMBA esteja defasado em relação à previsão existente na LOB, e, portanto, apareça como necessidade básica para grande maioria das unidades da instituição, há que se mensurar o potencial de melhoria que traria o aumento do SINPOM.

Uma outra medida, que da mesma forma que o aumento do efetivo na estrutura existente no CINT, depende apenas de gestão interna, é o aumento na frequência e no rol dos cursos afeitos à área de inteligência que são oferecidos pela agência central. Nesse ponto, há que se destacar a qualidade da formação do efetivo que compõe o Comando de Inteligência, formado por profissionais com reconhecidos serviços na atividade e que tiveram a oportunidade, no transcorrer do tempo na atividade, de realizar cursos em outras instituições, dentro e fora do Estado.

Tendo em vista a expertise dos profissionais que compõem o CINT, a medida só seria dificultada em alguma medida pelo próprio efetivo, que, como já dito, talvez não consiga

absorver a demanda por cursos, ou até conseguir formatar novos cursos. Isto posto, reforça-se a necessidade de aumento do efetivo da própria agência central, como já tratado nos parágrafos anteriores.

Já em relação aos procedimentos de processamento e difusão dos dados produzidos pelo Comando de Inteligência, de maneira muito objetiva, sugere-se a regulamentação, por meio de portaria do Comando Geral, do uso do Relatório Técnico (RT) em unidades locais e regionais, e a possibilidade de interlocução direta com o Ministério Público, de forma semelhante ao que ocorre na Polícia Militar de Minas Gerais. Tal medida poderia ser precedida de uma interlocução com MPBA, a fim de viabilizar um acordo de cooperação técnica entre as instituições, e garantir maior segurança jurídica aos documentos que sejam produzidos.

Como já dito nesta pesquisa, tal medida somar-se-ia à capilaridade e à capacidade operacional da PMBA com a competência investigativa do MPBA, com um grande potencial de contribuição para a Segurança Pública, sobretudo nos municípios mais distantes da capital, e que não contam com grande efetivo policial e no judiciário.

Há que se destacar, no entanto, que a regulamentação e uso do Relatório Técnico traz consigo alguns encargos e cuidados necessários para sua efetivação. Primeiro, a capacitação para que o efetivo produza o conhecimento com a qualidade e os requisitos necessários para que o promotor de justiça possa instaurar os procedimentos investigatórios criminais e medidas cautelares e, segundo um cuidado para que o RT não seja utilizado de maneira indiscriminada, transformando as agências locais de inteligência, em agências locais de investigação. Ressalta-se, portanto, que o objetivo final da atividade de inteligência é o de assessoramento, e não de produção de provas; provas estas que podem ser produzidas pelos órgãos com competência para investigar (como o MPBA), com base nos dados produzidos pela inteligência.

A proximidade de conceitos e de ações desenvolvidas pelas atividades de inteligência e investigação são muito próximos e, por isso, há a necessidade de capacitação e acompanhamento do conhecimento produzido, a fim de preservar, inclusive, a segurança e o sigilo dos profissionais que integrem o SINPOM.

No quesito que trata de bancos de dados e soluções de tecnologia da informação, foram expostas muitas ferramentas existentes em outras unidades da federação e que, por um lado, mostram o quanto a Bahia ainda está aquém nesse aspecto, e por outro, o quanto pode evoluir, e o quanto pode buscar referências para adoção de ferramentas no Estado. Esse aspecto é diretamente afetado pelo primeiro item aqui discutido: a necessidade de uma coordenação de

tecnologia, que possa, da mesma forma que em outros estados, desenvolver soluções para atividade de inteligência.

Por outro lado, a falta de uma coordenação de tecnologia poderia ser compensada por aquisições de soluções já reconhecidamente eficazes na produção do conhecimento, como o *Clearview*, mas que geram outro entrave, o financeiro. A grande maioria das soluções exigem um orçamento grande para aquisição, o que também contribui para a complexidade da melhora nesse aspecto. Vislumbra-se, então, grande complexidade e dificuldade na melhoria a curto prazo, pois depende da mudança estrutural supramencionada ou, ainda, do direcionamento do orçamento existente para as aquisições. Talvez, a melhora nesse aspecto tenha origem na Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista a maior capacidade em aquisições de soluções de TI por parte desta.

Por fim, quando analisada a relação da atividade de inteligência e os Crimes Violentos Letais Intencionais, fica claro que a atividade de inteligência da PMBA já realiza um acompanhamento efetivo dos índices criminais no Estado, das facções penais existentes e de lideranças que impactem esses índices. Há, portanto, assim como em outros estados, o envolvimento diário da atividade de inteligência com o CVLI no Estado. As medidas aqui sugeridas teriam então impacto direto no tratamento desses dados, e, portanto, no próprio resultado preventivo desenvolvido pela instituição.

Dois pontos podem ser desenvolvidos, a partir das ações já desenvolvidas: a atuação com base em alvos prioritários, não só a nível de estado, mas a nível local, em cidades do interior, por exemplo, e os trabalhos com foco no Policiamento Orientado pela Inteligência. Nesse ponto, já existe, muito embora de maneira tímida, uma experiência exitosa quando do direcionamento do policiamento empregado no carnaval, com base nos dados coletados e processados pelo CINT.

Sendo assim, sugere-se que tal medida seja extrapolada para o policiamento desenvolvido nas unidades operacionais em suas respectivas áreas de atuação. No entanto, tal medida se mostra complexa, não na sua concepção (tendo em vista a expertise já existente), mas na sua operacionalização, pois de fato esbarraria em uma mudança na política institucional que viabilizasse todos os meios, principalmente humanos, que possibilitassem a sua implementação a médio prazo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio de revisão bibliográfica e análises documentais, esta pesquisa inicialmente se propôs a posicionar a Bahia no cenário de criminalidade do Brasil, com base nos índices de violência, notadamente os de homicídios, que são principal base de referência para mensurar a Segurança Pública nas Unidades da Federação e basear políticas públicas de prevenção e enfrentamento ao crime organizado. Nesse quesito, os números coletados e aqui expostos, deixaram evidente o aumento exponencial das taxas de homicídios para 100 mil habitantes nas últimas três décadas e sua correlação com o surgimento e fortalecimento de Organizações Criminosas que tem como principal fonte de recurso o tráfico de drogas.

Organizações Criminosas que nasceram no sudeste do Brasil e, que após impactar expressivamente os índices criminais naquela região, na década de 90 e início dos anos 2000, passaram a migrar e expandir seus tentáculos para os outros estados, a fim de estabelecer território, expandir a mercancia da droga e dominar as rotas para outros países. A partir de então, notadamente na última década, as regiões no Norte e Nordeste do país passaram a ser fortemente impactadas pelas disputas entre aquelas facções penais e outros grupos criminosos anteriormente estabelecidos, que protagonizaram disputas sangrentas, causaram pânico àquelas populações e geraram um crescimento expressivo no dos índices nos estados que a compõem.

Pôde-se ver então que a Bahia está inserida nesse contexto, em que grupos criminosos com alto poder bélico e financeiro disputam o território e cometem uma série de crimes provenientes do tráfico de drogas, tais como o próprio homicídio, com taxas que superam as médias brasileiras nas demais regiões, com um claro deslocamento das disputas outrora travadas no Sudeste. Em um estudo mais recente dos últimos dez anos, a Bahia protagoniza taxas muito altas, que na escala histórica se intercalam com anos de baixa pouco expressiva, em uma realidade em que os índices em verdade se mantêm elevados, não sendo possível até o ano de 2022 (aqui estudado), estabelecer qualquer cenário de mudança significativa nos próximos anos.

Em que pese a facilidade de acesso aos dados das diversas instituições que geram estatísticas relacionadas à segurança pública, nesta fase da pesquisa residiu a primeira dificuldade: a de padronização das bases de dados. As faixas temporais disponibilizadas são de períodos distintos e da mesma forma, diferencia-se o parâmetro para aferição dos índices, sendo apresentado ou a taxa para cem mil e habitantes ou o número absoluto de ocorrências em cada Estado. Para além disso, é sabido ainda que a própria disponibilização dos dados por cada

Unidade da Federação também não é padronizada, o que compromete a fidelidade dos números que são repassados aos institutos de pesquisa, sobretudo nas “mortes a esclarecer”, não computadas em nenhuma dessas bases.

Portanto, para que fosse possível encontrar uma referência objetiva do cenário de criminalidade do Brasil, tendo como foco o Estado da Bahia, se fez necessário tratar separadamente os dados coletados, dando ênfase ao mais completo e atual – o do FBSP -, destacando as Unidades da Federação que apresentaram redução superior a 30% nas taxas de homicídios para 100 mil habitantes nos últimos dez anos (2013 a 2022). O resultado desta primeira coleta serviu como base para a continuidade da pesquisa, com a escolha das Unidades da Federação que se enquadraram na redução supramencionada, e que mais tarde tiveram gestores pertencentes às agências de inteligência entrevistados, em suas respectivas instituições policiais militares.

A escolha por entrevistar os gestores de agências de inteligência das polícias militares daquelas UF partiu da ideia proposta por estudiosos da temática da Segurança Pública, das ações propostas por atores políticos e até de conversas travadas no senso comum, de que uma das soluções mais importantes para a prevenção e repressão ao crime perpassa pelo investimento na Atividade de Inteligência de Segurança Pública. Sendo assim, após um contexto histórico e conceitual apresentado nesta pesquisa, sobre a ISP e o Policiamento Orientado pela Inteligência, foi realizada uma série de entrevistas com aqueles gestores a fim de que fosse possível responder à questão norteadora deste trabalho: Como a Atividade de Inteligência da Polícia Militar da Bahia pode ser mais efetiva no enfrentamento às demandas de segurança pública e prevenção criminal?

A resposta para tal pergunta foi possível com base no rico conteúdo extraído daquelas conversas, onde foram apresentadas ações e modelos utilizados nas Polícias Militares dos estados de Alagoas, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás e Minas Gerais. O resultado foi apresentado em tópicos, definidos como gargalos fundamentais na atividade de inteligência, por claramente interferirem na eficácia de suas ações, sejam eles: (a) regulamentação do sistema de inteligência na instituição e estrutura organizacional, (b) efetivo e critérios de acesso, (c) capacitação, (d) procedimentos relacionados ao processamento e difusão dos dados produzida pela agência, (e) bancos de dados e soluções de Tecnologia da Informação, e, (f) relação da atividade de inteligência e os Crimes Violentos Letais Intencionais, e trabalhos com foco no Policiamento Orientado pela Inteligência.

Para conseguir as entrevistas foram encontradas dificuldades já esperadas anteriormente, como o acesso àqueles gestores, principalmente os que compõem o nível estratégico em suas respectivas instituições, e, posteriormente, a adequação de agenda, tendo em vista o grande volume de compromissos que os entrevistados rotineiramente possuem. Dificuldades essas que, em verdade, foram minoradas com a ajuda de profissionais da “rede de inteligência” deste pesquisador, que dispuseram gentilmente de seu tempo e proximidade com as autoridades para que as entrevistas fossem viabilizadas. Profissionais aos quais ratifica-se o agradecimento e admiração com o comprometimento em suas respectivas instituições, em quaisquer funções que estejam desempenhando.

Ademais, o uso da tecnologia, também foi fator determinante para viabilizar as entrevistas, pois, oportunizou que acontecessem na modalidade à distância, com uma plataforma de vídeo chamada, com baixíssimo custo e versatilidade, permitindo acesso através de diversos dispositivos (como o *smartphone*), e em qualquer lugar com acesso à internet e iluminação mínima.

De maneira geral, o resultado das pesquisas demonstrou que na comparação da Polícia Militar da Bahia com as demais instituições pesquisadas, no que diz respeito à regulamentação da atividade, doutrina e critérios de acesso, não há diferenças relevantes, o que reforça a padronização no modelo de ISP no Brasil, mesmo sendo uma atividade relativamente nova no país. Por outro lado, foram identificadas algumas oportunidades de melhoria na PMBA, como na estrutura do SINPOM e da sua própria agência central (o Comando de Inteligência), com a criação de Coordenações Regionais de Inteligência, de uma Coordenação de Tecnologia e uma Coordenação de Assessoramento Estratégico.

Para além da mudança estrutural, outros gargalos foram encontrados, como a necessidade de incremento de efetivo, que ficou latente quando foi exposta a relação entre o efetivo do SINPOM e o da PMBA, e a comparação com a mesma relação realizadas nas Unidades da Federação estudadas. A partir desse quesito entende-se, inclusive, que esta seja uma questão que esteja diretamente relacionada com a possibilidade de incremento de outras boas práticas encontradas em outras unidades da federação, como a necessidade, ou possibilidade, de aumento do rol e frequência dos cursos afeitos à área de inteligência na instituição, ou até no desenvolvimento de soluções de tecnologia para o SINPOM, da mesma forma que acontece em outros estados.

Nesse ponto, além do desenvolvimento de soluções tecnológicas de maneira orgânica, ficou clara a necessidade de investimentos mais significativos, que talvez possam ser viabilizados via Secretaria da Segurança Pública, para a aquisição de outras soluções de tecnologia. Ficou muito claro ainda que outras Unidades da Federação, como Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, possuem soluções de tecnologia muito interessantes, sobretudo no que diz respeito a bancos de dados com interoperabilidade com outras instituições, como a Polícia Civil, Sistema Prisional, e outros órgãos que não compõem a estrutura de Defesa Social, mas que apresentam dados relevantes.

Um outro tópico desenvolvido nos resultados apresentados e que apresenta uma boa prática em tese mais simples de ser colocada em prática, está na maneira como o CINT processa e, notadamente, difunde os dados e/ou conhecimentos por ele produzidos ou recepcionados (de outras agências do SINPOM). Para tanto, sugere-se regulamentação e adoção (inclusive por agências em nível tático e operacional) do Relatório Técnico (RT), e, portanto, de relação direta entre as unidades operacionais – principalmente do interior do estado – com o Ministério Público.

Outras polícias militares, como a Polícia Militar de Minas Gerais e a Polícia Militar de Santa Catarina (que não foi objeto de estudo deste trabalho), por já terem a prática muito bem consolidada em seus respectivos estados, podem servir como base para um trabalho técnico posterior a esta pesquisa, com o intuito de estabelecer os parâmetros daquela regulamentação sugerida, criação de modelo e protocolos, e posterior implantação na PMBA.

É sabido, portanto, que para que outras mudanças sejam operacionalizadas, para além de um estudo mais criterioso por parte Conselho de Inteligência, há a necessidade da construção de uma propositura legislativa para mudança na Lei de Organização Básica (LOB) da PMBA, com a previsão da criação de cargos na estrutura do CINT e seu impacto, inclusive financeiro. Seria necessária, então, uma construção que necessariamente envolveria o alto escalão da instituição, mas estaria alinhada com os objetivos traçados em seu Plano Estratégico 2017-2025, dentre os quais destaca-se a “ampliação das ações de cooperação e integração com os órgãos de defesa social e sociedade civil organizada” e a “intensificação do uso da inteligência em segurança pública” (Bahia, 2017, pag. 59).

Portanto, espera-se que os resultados demonstrados nessa pesquisa, como iniciativas, modelos e soluções de tecnologia, sirvam como referência para estudos posteriores que possam, com base nessas melhores práticas apresentadas, justificar e operacionalizar melhorias no

SINPOM da PMBA. É muito importante que sejam mensurados e expostos para os níveis decisório e político, os potenciais benefícios das mudanças não só para a PMBA, mas para a Segurança Pública no Estado, na medida em que já estão presentes nas melhores práticas desenvolvidas por outras Unidades da Federação, com resultados objetivos.

BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Perfil Nacional das Instituições de Segurança Pública – 2020 a 2022**. Disponível em:

<<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNDdhNTY5MDEtNWRiNy00Yjc3LTllNWQtZWYzNTljMjcwZDM1IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>> Acesso em 13 jan. 2024.

CEPIK, Marco. **Espionagem e democracia: Agilidade e transparência como dilemas na institucionalização de serviços de inteligência**. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003
CERQUEIRA, Daniel. LOBÃO, Waldir Jesus de Araújo; CARVALHO, Alexandre Xavier Ywata. **O jogo dos sete mitos e a miséria da Segurança Pública no Brasil**. IPEA: texto para discussão, Rio de Janeiro, n. 1144, p. 1-30, 2005.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. **Causas e consequências do crime no Brasil**. Rio de Janeiro: BNDES, 2015.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. **Custo de bem-estar social dos homicídios relacionados ao proibicionismo das drogas no Brasil**. IPEA: texto para discussão, Brasília: 2023.

COSTA, Cleyton Fernando Paixão de Sousa. TORRES, Cleidson Ronald Botelho de Souza e Renato Hidaka. A (in)eficácia da investigação policial: análise da elucidação dos crimes de homicídios dolosos em Belém/PA. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo v. 18, n. 1, 246-277, fev/mar 2024.

CARTER, David. L. **Law Enforcement Intelligence: a guide for State, Local and Tribal Law Enforcement Agencies**. Estados Unidos: www.Militarybookshop.Co.UK , 2009.

GODOY, Luiz Roberto Ungaretti de. **Crime Organizado e seu Tratamento Jurídico Penal**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GOMES, Luiz Flávio; CERVINI, Raúl. **Crime organizado: enfoques criminológico, jurídico (Lei 9.034/1995) e político-criminal**. São Paulo: Ed. RT, 1995.

GONÇALVES, Joannisval Brito. **SED QUIS CUSTODIET IPSO CUSTODES? O controle da atividade de inteligência em regimes democráticos: os casos de Brasil e Canadá**. 2008. 837p. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/1262>> Acesso em 27 jul. 2023.

KOPITTKKE, Alberto L. W.; RAMOS, Marília Panta. O que funciona e o que não funciona para reduzir homicídios no Brasil: uma revisão sistemática. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 55, n. 2, p. 414-437, mar./ abr. 2021.

LEITE, Márcia Pereira. Violência, insegurança e cidadania: reflexões a partir do Rio de Janeiro. In: Fernanda Lopes de Carvalho. (Org.). Carvalho, F.L. (org.). **Rugidos e sussurros: mais promessas do que ações**. Série Observatório da Cidadania. Rio de Janeiro, IBASE: IBASE, 2005, v. 9, p. 66-70./Disponível em: <http://www.socialwatch.org/sites/default/files/pdf/en/panorbrasi-leiroe2005_bra.pdf> Acesso em: 29 ago. 2023

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A Guerra: A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Todavia, 2018.

MARIANO, Benedito. Domingos. **Criar uma polícia democrática**. Porto Alegre: Corag: 2002. (Coleção Estado e Sociedade).

MELO, Valdir. **Crime Organizado: uma concepção introdutória**. IPEA: texto para discussão, Brasília, ago. 2015.

MINAS GERAIS, Polícia Militar. Resolução nº 4700, de 31 de agosto de 2018. Cria o Grupo de Combate a Organizações Criminosas no âmbito da Polícia Militar de Minas Gerais e dá outras providências. **Boletim Interno da Política Militar**, Belo Horizonte/MG:QCG, 2018.

MINAS GERAIS, Polícia Militar. **Diretriz Geral para Emprego Operacional da Polícia Militar de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Comando-Geral, Assessoria Estratégica de Emprego Operacional (PM3), 2019.

RATCLIFFE, Jerry H. **Intelligence-led policing: Anticipating risk and influencing action**. *Intelligence*, v. 1, n. 1, p. 1-22, 2010.

ROCKEMBACH, Sílvia Jacob. **Os desafios da Inteligência de Segurança Pública para os próximos 5 anos**. In: HAMADA, Hélio Hiroshi; MOREIRA, Renato Pires. **Inteligência de segurança pública Contribuições doutrinárias para o cotidiano policial** – Série inteligência, estratégia e defesa social. – Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017, p. 319-328, Apêndice II.

SANTOS, Misael de Sousa; MARCELO, M. A.; OLIVEIRA F. R. M. **Limites e possibilidades da integração sistêmica entre Polícia Civil e Polícia Militar: um olhar sobre a Central Única de Telecomunicações da Bahia**. Trabalho de Conclusão de Curso ia (Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública), Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Disponível em: http://www.twiki.ufba.br/twiki/bin/viewfile/PROGESP/Formacao2?rev=&filename=Limites_e_possibilidades_da_integra%E7%E3o_sist%EAmica_entre_pol%EDcia_civil_e_pol%EDcia_militar.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007

SAPORI, Luis Flávio e SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Por que cresce a violência no Brasil?** 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014, v. 01, 143 p.

SAPORI, Luis Flávio. Mercado das Drogas Ilícitas e Homicídios no Brasil: Um Estudo Comparativo das Cidades de Belo Horizonte (MG) e Maceió (AL). **Dados - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 63, n. 4, p. 1-36, 2020.

SILVA, Adriano Teles da. PEREIRA, Jaks Daienne Galvão. FILHO, João Rodrigues Lima. BOSNICH, Sérgio Luiz. Policiamento Orientado pela Inteligência: importância e iniciativas no cenário brasileiro. **Revista Ciência & Polícia**, Brasília-DF, v.6, n.2, p.104-130, jul/dez 2020.

SILVA JÚNIOR, Eli de.; SILVA, Washington Hennis; CAMPOS, Fabiana de Holanda; SILVA, Anderson Rodrigo Gonçalves da. O papel da Inteligência Policial na Polícia de Ordem e Segurança Pública: desafios e perspectivas. **Unisanta Law and Social Science** , v. 8, n. 1, p. 245-255; 2019.

SILVA JÚNIOR, Rogério Dourado. Integração ou Morte da Segurança Pública: Teoria e Prática no Combate ao Crime Violento Contra o Patrimônio. In: FRANÇA, Lucélio Ferreira Martins Faria (Organizador). **Alpha Bravo Brasil: Crimes Violentos Contra o Patrimônio**. Curitiba: Editora CRV. 2020, v. 1, p. .

SOARES, Luís. Eduardo. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, 2007.

VARGAS, Anderson Escobar. **O papel da atividade de inteligência no combate ao crime organizado transnacional na faixa de fronteira do Brasil com o Paraguai**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares). Escola de Comando e Estado-Maior do Exército da Escola Marechal Castello Branco. Rio de Janeiro, 2019.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2011: os Jovens do Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça, 2011.